

MANUAL DE APREÇAMENTO CONTRATOS DE OPÇÕES

ÍNDICE

DISPOSIÇÕES GERAIS	4
Marcação por preço de mercado.....	5
Marcação por preço teórico.....	10
1 RENDA VARIÁVEL	11
1.1 Contratos de opções sobre ações, ETFs e índices.....	11
1.2 Cálculo da volatilidade para opções sobre ações, ETFs e índices	12
2 MOEDAS	39
2.1 Contratos de opções sobre taxa de câmbio reais por dólar comercial.....	39
2.2 Cálculo da volatilidade para opções sobre taxa de câmbio reais por dólar comercial	42
2.3 Ajuste da volatilidade para opções sobre dólar comercial	42
3 JUROS.....	44
3.1 Contratos de opções sobre IDI	44
3.2 Contratos de opções sobre Futuro de DI1	45
3.3 Cálculo da volatilidade para opções sobre Futuro de DI1.....	47
3.4 Contratos de Opções Digitais sobre Decisão de Política Monetária	48
4 COMMODITIES	56
4.1 Contratos de opções sobre commodities	56
4.2 Cálculo da volatilidade para opções sobre Futuro de Etanol Hidratado em Reais.....	57

5	CONTRATOS DE EVENTOS	60
5.1	Opções Binárias de Contratos de Eventos	60
6	CRITÉRIOS PARA COLETA DE DADOS DE VOLATILIDADE IMPLÍCITA PARA OPÇÕES DE MOEDAS E JUROS	63
6.1	Critérios de não arbitragem para superfície de volatilidade implícita	63
6.2	Critérios estatísticos relativos aos dados de informantes	64
6.3	Critérios estatísticos relativos às estratégias negociadas para opções de IDI	64
7	UTILITÁRIOS PARA CÁLCULOS COM OPÇÕES	66
7.1	Conversão do Delta em Strike	66
7.2	Interpolação do smile de volatilidade	67
7.3	Interpolação temporal na ausência de informações na coleta	68
7.4	Tratamento de <i>outliers</i>	72
7.5	Casas decimais dos prêmios publicados	73
	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	75

DISPOSIÇÕES GERAIS

Neste Manual, são apresentadas as metodologias para os cálculos dos prêmios de referência das opções e dos insumos necessários, como volatilidades implícitas.

Na eventual indisponibilidade ou disponibilidade parcial de insumos utilizados pelas metodologias descritas neste Manual e/ou na ocorrência de eventos, de natureza econômica ou operacional, que possam prejudicar o sincronismo dos preços apurados ou a aplicação da metodologia correspondente, a B3, por meio de seu Comitê Técnico de Risco de Mercado, poderá, a seu exclusivo critério, arbitrar preços de referência ou replicar a volatilidade do pregão anterior.

A obtenção dos insumos utilizados para precificação dos contratos de opções pode ser realizada a partir da coleta de ofertas e negócios ocorridos no pregão, através, principalmente, do call eletrônico de fechamento e da janela de apuração da média, podendo, ainda, utilizar-se de outros dados do pregão e de preços e indicadores econômicos.

Entendendo-se por **call eletrônico de fechamento**, um dispositivo, que ocorre no final do pregão, utilizado para definir um único preço para todos os negócios ocorridos no call, mesmo que as ofertas possam ter preços distintos.

Entendendo-se por **janela de apuração** da média, um período do pregão em que os negócios realizados em tal período e as ofertas em aberto até o final da janela são utilizados para se definir o preço de referência dos contratos de acordo com as metodologias definidas neste Manual.

Para os contratos de opções que possuem preço de fechamento apurado a partir do call eletrônico de fechamento ou dos negócios e ofertas na janela de apuração da média, a apuração do preço de fechamento obedece a uma sequência preferencial de procedimentos. Caso não seja possível aplicar o primeiro procedimento, o segundo será adotado, e assim sucessivamente, até que o preço de referência seja determinado. Os procedimentos envolvem as seguintes definições e condições:

Marcação por preço de mercado

- (i) **Negócios Válidos.** Geralmente, denotado como sendo o primeiro procedimento (P1). É calculada para cada opção (vencimento/strike/tipo) pela média dos negócios ponderada pela quantidade de contratos negociados, desde que atendam às seguintes condições:
- a) ocorram no “call eletrônico de fechamento” ou em um horário de captura do cálculo da média denominado “janela de fechamento” definido para o produto. Nesse último caso, considera todos os negócios a partir do início da “janela de fechamento” (inclusive) até o final da “janela de fechamento” (exclusive);
 - b) quantidade mínima de contratos negociada (quantidade de lotes do negócio ou da soma do agrupamento de negócios) igual ou superior ao limite de “Quantidade Mínima de Contratos” estabelecido para o grupo de liquidez do contrato/vencimento em questão, conforme mostrado no *Anexo de Parâmetros Mensais - Opções*;
 - c) número mínimo de negócios realizados (quantos negócios separadamente foram realizados, independentemente da quantidade de cada negócio) de quantidade igual ou superior ao limite “Número Mínimo de Negócios” estabelecido para o contrato em questão, conforme mostrado no *Anexo de Parâmetros Mensais - Opções*. Caso o limite não esteja explicitamente definido será considerado o mínimo de **1** negócio.
- (ii) **Oferta válida**, que é a oferta, do “call eletrônico de fechamento” ou da “janela de fechamento”, que atenda às seguintes condições:
- a) presença no final do “call” ou da “janela”;
 - b) exposição mínima de 30 segundos; e
 - c) quantidade igual ou superior à quantidade mínima estabelecida para o grupo de liquidez do contrato/vencimento em questão, conforme mostrado no *Anexo de Parâmetros Mensais - Opções*. Para a avaliação da quantidade de ofertas de compra e venda também são

consideradas as quantidades de contratos negociados no mesmo preço da oferta de compra ou de venda.

- (iii) **Spread de ofertas válido** pode ser definido de duas formas, de acordo com o determinado para o contrato no *Anexo de Parâmetros Mensais - Opções*:

- a) Diferença: A diferença entre o preço da melhor **oferta válida** de compra (OFC) e o preço da melhor **oferta válida** de venda (OFV), que seja igual ou inferior ao limite estabelecido ($Spread_{Máx.}$) para o grupo de liquidez do contrato/vencimento em questão, segundo exibido no *Anexo de Parâmetros Mensais - Opções*, conforme a condição abaixo:

$$\begin{cases} \text{se } OFV - OFC \leq Spread_{Máx.} \rightarrow Spread \text{ é válido} \\ \text{c. c. } Spread \text{ não é válido} \end{cases}$$

- b) Percentual: A diferença entre o preço da melhor **oferta válida** de compra (OFC) e o preço da melhor **oferta válida** de venda (OFV) dividido pela média de OFC e OFV, que seja igual ou inferior ao limite estabelecido ($Spread_{Máx.}$) para o grupo de liquidez do contrato/vencimento em questão, segundo exibido no *Anexo de Parâmetros Mensais - Opções*, conforme a condição abaixo:

$$\begin{cases} \text{se } \frac{OFV - OFC}{\frac{OFV + OFC}{2}} \leq Spread_{Máx.} \rightarrow Spread \text{ é válido} \\ \text{c. c. } Spread \text{ não é válido} \end{cases}$$

- (iv) **VWAP: Preço Médio Ponderado por Volume**, que é a média ponderada das melhores ofertas, dos books verificados dentro da “janela de apuração” com uma duração total T , para cada book capturado a cada t segundos dentro da janela, sendo o primeiro book exatamente o do início da janela de fechamento, e o último book o imediatamente anterior ao fim da janela de fechamento, resultando num total de $N = T/t$ possíveis books dentro da janela.

Para cada book (i) capturado, é calculado

- a) OC_i , o preço médio das melhores ofertas de compra e ponderado pela quantidade, desde que a soma das quantidades das melhores ofertas atinja a quantidade mínima limite:

$$OC_i = \frac{\sum_n q_{i,n} * P_{i,n}}{Q_{min}}$$

$P_{i,n}$ preço da oferta de compra no nível n do book i ;

Q_{min} quantidade mínima limite de contratos;

$$q_{i,1} = \min\{Q_{i,1}, Q_{min}\};$$

$$q_{i,n} = \min\{Q_{i,n}, Q_{min} - \sum_{j=1}^{n-1} q_{i,j}\}, \text{ para } n > 1; \text{ e}$$

$Q_{i,n}$ é a quantidade de contratos no nível n do book i .

- b) OV_i , o preço médio das melhores ofertas de venda e ponderado pela quantidade, desde que a soma das quantidades das melhores ofertas atinja a quantidade mínima limite:

$$OV_i = \frac{\sum_n q_{i,n} * P_{i,n}}{Q_{min}}$$

$P_{i,n}$ preço da oferta de venda no nível n do book i ;

Q_{min} quantidade mínima limite de contratos;

$$q_{i,1} = \min\{Q_{i,1}, Q_{min}\};$$

$$q_{i,n} = \min\{Q_{i,n}, Q_{min} - \sum_{j=1}^{n-1} q_{i,j}\}, \text{ para } n > 1; \text{ e}$$

$Q_{i,n}$ é a quantidade de contratos no nível n do book i .

- c) Caso OC_i e OV_i tenham sido calculados, o preço Mid (OM_i) é definido por:

$$OM_i = \frac{OV_i + OC_i}{2},$$

desde que a relação entre OC_i e OV_i atenda, para o book i , o "Spread de Ofertas Válidos" (tópico *iii* desse capítulo).

Uma vez calculado os valores para todos os books, as ofertas finais serão dadas pela média simples, considerando apenas os books i que geraram informação respectiva (compra, venda e Mid), e desde que a quantidade de books m com a informação respectiva válida atinja o parâmetro mínimo dos books totais M .

$$OFC = \frac{\sum_{j=1}^m OC_j}{m}, \text{ sendo } m \text{ apenas os books com } OC_j \text{ calculado}$$

$$OFV = \frac{\sum_{j=1}^m OV_j}{m}, \text{ sendo } m \text{ apenas os books com } OV_j \text{ calculado}$$

$$OFM = \frac{\sum_{j=1}^m OM_j}{m}, \text{ sendo } m \text{ apenas os books com } OM_j \text{ calculado.}$$

- (v) **Média de Negócios Válidos ao longo do dia.** É calculada pela média ponderada dos negócios desde o início do pregão até o final do período de definição do preço de fechamento (fim do “call eletrônico de fechamento” ou fim da “janela de fechamento”), ponderada pela quantidade de contratos de cada negócio, para cada vencimento/strike/tipo opção, desde que atendam às seguintes condições:

- a) ocorram dentro do pregão do dia, até o fim do “call eletrônico de fechamento” ou até o fim da “janela de fechamento” definido para o produto. Nesse último caso, considera o final da “janela de fechamento” (exclusive);
- b) quantidade mínima de contratos negociada (quantidade de lotes do negócio ou da soma do agrupamento de negócios) igual ou superior ao limite de “Quantidade Mínima de Contratos” estabelecido para o grupo de liquidez do contrato/vencimento em questão, conforme mostrado no *Anexo de Parâmetros Mensais - Opções*;

- c) número mínimo de negócios realizados (quantos negócios separadamente foram realizados, independentemente da quantidade de cada negócio) de quantidade igual ou superior ao limite “Número Mínimo de Negócios” estabelecido para o contrato em questão, conforme mostrado no *Anexo de Parâmetros Mensais - Opções*. Caso o limite não esteja explicitamente definido será considerado o mínimo de **1** negócio.

Marcação por preço teórico

Quando os requisitos para marcação por **preço de mercado** não são atendidos, outros procedimentos podem ser adotados para determinar o **preço teórico** (PT) da série de modo que respeite as condições abaixo.

Condições de marcação por preço teórico quando houver ofertas válidas do contrato futuro

Na existência de **oferta válida**, de acordo com o método de validação de ofertas, o preço da série (PR) é definido conforme os critérios abaixo:

1. Caso haja **oferta válida** de compra (OFC), então $OFC \leq PR$:

$$PR = \text{máximo}(OFC, PT)$$

2. Caso haja **oferta válida** de venda (OFV), então $PR \leq OFV$:

$$PR = \text{mínimo}(OFV, PT)$$

3. Caso haja **oferta válida** de compra (OFC) e de venda (OFV), então $OFC \leq PR \leq OFV$:

$$\begin{cases} \text{se } PT < OFC \rightarrow PR = OFC \\ \text{se } PT > OFV \rightarrow PR = OFV \\ \text{c. c. } PR = PT \end{cases}$$

1 RENDA VARIÁVEL

1.1 Contratos de opções sobre ações, ETFs e índices

O prêmio de referência para os contratos de opções de compra e de venda é calculado pelas equações (1.1) e (1.2), respectivamente:

$$PRCALL_n = S \times e^{(-q_n T_n)} \times N(d_1) - K \times e^{(-r_n T_n)} \times N(d_2) \quad (1.1)$$

$$PRPUT_n = -S \times e^{(-q_n T_n)} \times N(-d_1) + K \times e^{(-r_n T_n)} \times N(-d_2) \quad (1.2)$$

onde:

$$d_1 = \frac{\ln\left(\frac{S}{K}\right) + \left(r_n - q_n + \frac{\sigma^2}{2}\right) T_n}{\sigma \sqrt{T_n}} \quad (1.3)$$

$$d_2 = \frac{\ln\left(\frac{S}{K}\right) + \left(r_n - q_n - \frac{\sigma^2}{2}\right) T_n}{\sigma \sqrt{T_n}} \quad (1.4)$$

S = preço de fechamento do ativo-objeto da opção;

r_n = taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (1.5);

q_n = taxa de Custo de Carrego (ou Convenience Yield), em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (1.6);

T_n = prazo de vencimento, em anos do calendário, pertinente à praça em questão, ou seja:

$$T_n = \frac{DU_n}{252}$$

sendo DU_n o número de dias de saque, entre a data de cálculo e a data de vencimento do vencimento interpolado i ;

K = preço de exercício da opção; e

σ = volatilidade para a opção, calculada conforme a seção 1.2.

Cálculo da taxa de juro exponencial

$$r_n = \ln(1 + TPre_{DI1}^n) \quad (1.5)$$

onde:

$TPre_{DI1}^n$ = taxa prefixada para o vencimento n , calculada por meio da interpolação exponencial dos preços de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI de um dia (DI1) (veja o Manual de Apreçamento da B3 – Contratos Futuros).

Cálculo da Taxa de Custo de Carrego (ou Convenience Yield) exponencial

$$q_n = \ln(1 + TCY_n) \quad (1.6)$$

onde:

TCY_n = taxa de custo de carrego (ou convenience yield) para o vencimento n , calculada a partir dos preços de ajuste dos contratos futuros, e da Taxa de Juros Pré, e interpoladas para o vencimento.

Obs.: A taxa de custo de carrego (ou convenience yield) tem valor zero para todas as opções de ações, ETFs e Índices, exceto para as opções sobre índices descrita na Tabela 4 do Anexo de Parâmetros Mensais de Opções. As curvas estão descritas no Manual de Curvas da B3.

1.2 Cálculo da volatilidade para opções sobre ações, ETFs e índices

A volatilidade para as opções sobre ações, ETFs e índices será computada a partir de duas famílias de modelos, segundo a liquidez das séries de opções. Os procedimentos, resumidos a seguir, são aplicados por ativo-objeto.

Modelos de cálculo para opções líquidas

Esses modelos são aplicados na geração da superfície de volatilidade para as ações, os ETFs e os índices que possuem o mínimo de séries (veja a Tabela 1 do Anexo de Parâmetros Mensais) com liquidez.

A avaliação de liquidez das séries para utilização desses modelos é feita com frequência quinzenal. A relação dos ativos classificados como líquidos está na Tabela 1 do Anexo de Parâmetros Mensais. Tal classificação não estabelece quantidades ou spreads mínimos. Conforme será explicado na sequência, as quantidades e os spreads são considerados ao se ajustarem os modelos de superfície de volatilidade aos negócios e às ofertas observados.

A geração da superfície de volatilidade para todas as séries de opções de um ativo (ação, ETF ou índice) classificado como líquido é feita em duas etapas:

1. Séries com liquidez: os negócios e as ofertas verificados na janela de captura (veja a Tabela 1 do Anexo de Parâmetros Mensais) que antecede o encerramento da negociação de opções são usados no ajuste dos modelos de não arbitragem para as superfícies de volatilidade; e
2. Séries sem liquidez: a volatilidade é obtida a partir dos modelos ajustados na etapa anterior.

Tal abordagem assegura a geração de volatilidades e prêmios livres de arbitragem.

As etapas de cálculo anteriores são efetuadas para as opções de compra e de venda separadamente, ou seja, são produzidas superfícies de volatilidades distintas para opções de compra e de venda.

Modelo de cálculo para opções ilíquidas

Esse modelo é aplicado na geração das superfícies de volatilidade relativas aos ativos classificados como ilíquidos, ou seja, que não contêm o número mínimo de séries com liquidez.

São empregados os mesmos modelos utilizados pelas ações consideradas líquidas, mas o ajuste dos parâmetros do modelo é feito a partir de dados históricos das ações.

Tal abordagem assegura o desenvolvimento de superfícies de volatilidade com as mesmas características observadas nas séries que apresentam liquidez, como sorriso de volatilidade e estrutura a termo para a volatilidade, além de garantir a geração de volatilidades e prêmios livres de arbitragem.

1.2.1 Modelo de cálculo ilíquido

Para as ações, os ETFs e os índices classificados como ilíquidos (ativos não listados na Tabela 1 do Anexo de Parâmetros Mensais), a superfície de volatilidade é calculada seguindo-se os passos abaixo, que são aplicados para as opções de compra e para as opções de venda.

Passo 1: Captura de dados de fechamento: preço de fechamento dos ativos e curva da taxa de juro livre de risco (veja o Manual de Apreçamento da B3 – Contratos Futuros)

Os preços de fechamento atualizam o histórico de preços usado no cálculo dos retornos logarítmicos.

Passo 2: Cálculo dos momentos amostrais de ordem superior: assimetria e curtose (item 1.2.1.2)

Os momentos amostrais de ordem superior são calculados para o histórico de três anos dos retornos logarítmicos dos preços de fechamento.

Passo 3: Cálculo da estrutura a termo de volatilidade (item 1.2.1.3)

As volatilidades para os prazos correspondentes aos vencimentos das opções são calculadas a partir do modelo GARCH (1,1). A volatilidade instantânea do modelo GARCH (1,1) é atualizada diariamente e os coeficientes ω , α , β e a volatilidade de longo prazo são atualizados semanalmente.

Passo 4: Cálculo dos prêmios das opções

Os prêmios são calculados pelo modelo de Corrado & Su, empregando a volatilidade da estrutura a termo de volatilidade e os momentos amostrais (item 1.2.1.1).

Passo 5: Cálculo das volatilidades implícitas das opções

As volatilidades implícitas de todas as séries de opções são calculadas a partir dos prêmios de Corrado & Su (cujo cálculo foi realizado no passo anterior), mediante a inversão da equação de Black & Scholes (subseção 1.2.2.8).

1.2.1.1 Modelo de Corrado & Su

Opções de compra

O modelo de Corrado & Su calcula os prêmios de opções. O valor de uma opção de compra europeia é dado por:

$$C_{CS}(S, K, r, q, T, \sigma, \kappa_3, \kappa_4) = C_{BS}(S, K, r, q, T, \sigma) + \kappa_3 Q_3 + (\kappa_4 - 3) Q_4$$

onde:

$$Q_3 = \frac{1}{6(1+w)} S \sigma \sqrt{T} (2\sigma \sqrt{T} - d) n(d)$$

$$Q_4 = \frac{1}{24(1+w)} S \sigma \sqrt{T} (d^2 - 3d\sigma \sqrt{T} + 3\sigma^2 T - 1) n(d)$$

com:

$$d = \frac{\ln\left(\frac{S}{K}\right) + \left(r - q + \frac{\sigma^2}{2}\right) T - \ln(1+w)}{\sigma \sqrt{T}}$$

$$w = \frac{\kappa_3}{6} \sigma^3 T^{3/2} + \frac{\kappa_4}{24} \sigma^4 T^2$$

$C_{BS}(S, K, r, q, T, \sigma)$ = prêmio de uma opção de compra pelo modelo de Black & Scholes;

S = preço do ativo-objeto (preço de fechamento);

K = preço de exercício da opção;

r = taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual;

q = taxa de Custo de Carrego (ou Convenience Yield), em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (1.6);

T = prazo de vencimento, em anos do calendário, pertinente à praça em questão;

σ = volatilidade do modelo, obtido da estrutura a termo de volatilidade (item 1.2.1.3); e

κ_3 e κ_4 = assimetria e curtose do ativo-objeto (item 1.2.1.2).

Opções de venda

O preço para opções de venda de acordo com o modelo de Corrado & Su é determinado por meio da paridade *put-call*:

$$P_{CS}(S, K, r, q, T, \sigma, \kappa_3, \kappa_4) = C_{CS} - S \exp(-qT) + K \exp(-rT)$$

com $C_{CS} \equiv C_{CS}(S, K, r, q, T, \sigma, \kappa_3, \kappa_4)$, que é o preço da opção de compra no modelo de Corrado & Su para os mesmos preços de exercício e vencimento.

1.2.1.2 Cálculo dos momentos de ordem superior

Os momentos de ordem superior são calculados a partir das seguintes equações:

$$\kappa_3 = \sum_{j=t}^{t-N} \frac{1}{N} \frac{(r(j)-m)^3}{s^3} \text{ e } \kappa_4 = \sum_{j=t}^{t-N} \frac{1}{N} \frac{(r(j)-m)^4}{s^4}$$

onde:

$r(j) = \ln(S_j/S_{j-1})$ = retornos logarítmicos;

m e s = média e desvio padrão dos retornos; e

N = tamanho do histórico usado nos cálculos (nesse caso, $N = 3$ anos de retornos diários).

1.2.1.3 Cálculo da estrutura a termo de volatilidade

O parâmetro de volatilidade σ no modelo de Corrado & Su é função do prazo para o vencimento da opção, $\sigma \equiv \sigma(T)$, que é a estrutura a termo de volatilidade:

$$\sigma(T) = \sqrt{252 V(T)}$$

$$V(T) = V_L + \frac{1 - \exp(-aT \cdot 252)}{aT \cdot 252} (\hat{\sigma}^2(t+1) - V_L)$$

com:

$$a = \ln \frac{1}{\alpha + \beta}$$

$$V_L = \frac{\omega}{1 - \alpha - \beta}$$

onde:

T = prazo referente ao vencimento da opção, em dias úteis;

α , β e ω = coeficientes do modelo GARCH(1,1);

$\hat{\sigma}^2(t+1)$ = variância instantânea, calculada segundo a fórmula da volatilidade autoregressiva do modelo GARCH(1,1).

$$\hat{\sigma}^2(t+1) = \omega + \alpha r^2(t) + \beta \hat{\sigma}^2(t)$$

com:

$r(t)$ = último instante da série de retornos (calculado com o fechamento do dia);

$\hat{\sigma}^2(t)$ = estimador de variância autoregressivo obtido da aplicação da fórmula acima a série de retornos e considerando a variância amostral

como a na origem $\hat{\sigma}^2(t - N - 1)$, para uma série de retornos de comprimento N .

1.2.2 Modelo de cálculo líquido

Para as ações, os ETFs e os índices classificados como líquidos, constantes da Tabela 1 do Anexo de Parâmetros Mensais, a superfície de volatilidade é calculada consoante os passos estabelecidos a seguir, que são aplicados para as opções de compra e para as opções de venda separadamente.

Passo 1: Captura de dados intradiários de negociação e cálculo do preço médio e de sua incerteza para cada série (item 1.2.2.6.1)

São capturados na janela de captura (veja a Tabela 1 do Anexo de Parâmetros Mensais) que antecede o encerramento do pregão, para cada série:

- os negócios (quantidade e preço) realizados; e
- as ofertas de compra e venda (quantidade e preço). São consideradas as ofertas disponíveis no primeiro nível do livro de ofertas que oferecem *bid* e *ask* simultâneos. Cada alteração de preço ou de quantidade resulta em novo registro.

Passo 2: Cálculo da volatilidade implícita concernente aos preços médios das séries e a suas incertezas (item 1.2.2.6.2)

São calculadas para cada série:

- a volatilidade implícita dos preços médios das séries; e
- as incertezas de cada volatilidade implícita, com base nos limites superior e inferior definidos pela incerteza em relação ao preço médio do ativo-objeto e das séries.

Passo 3: Ajuste de modelo de não arbitragem

De posse dos preços médios dos ativos-objetos, das séries e das volatilidades implícitas, os modelos de não arbitragem para as séries de opções são ajustados (item 1.2.2.1). No entanto, antes de definir o modelo de não arbitragem, é necessário classificar os vencimentos. Os vencimentos com o número de séries observadas superiores a quantidade mínima (veja a Tabela 1 do Anexo de Parâmetros Mensais) são classificados como vencimentos líquidos; os demais vencimentos que não atenderem a esse critério são denominados ilíquidos. Dada a classificação dos vencimentos, o ajuste dos modelos pode ser realizado de duas formas:

- diretamente nos vencimentos líquidos; ou
- diretamente no agrupamento dos vencimentos líquidos e ilíquidos.

Ajuste nos vencimentos líquidos

Os vencimentos líquidos podem ser ajustados por meio de dois modelos:

- Modelo de volatilidade implícita SABR: o ajuste considera as volatilidades implícitas médias e suas incertezas; e
- Modelo de prêmio de opções de Corrado & Su: o ajuste considera os prêmios médios e suas incertezas.

Os modelos são aplicados às ações e estão disponíveis na Tabela 1 do Anexo de Parâmetros Mensais. Eventualmente, os modelos podem ser alterados, o que ocorre quando um modelo alternativo exibe ajuste melhor do que o modelo padrão definido para a ação.

Avaliação da qualidade do ajuste dos modelos líquidos

A qualidade de ajuste do modelo é avaliada com base na distribuição de resíduos do modelo, tanto com relação aos prêmios observados, quanto em relação as volatilidades implícitas observadas. Os erros de ajuste dos modelos devem ser

cobertos pelas incertezas associadas as séries. Eventualmente, para alguns movimentos de mercado, as curvas observadas podem dificultar a convergência do ajuste, que dessa forma gera resultados onde a incerteza dos dados observados é superior ao resíduo, este resultado é classificado como uma violação. Quando algumas séries apresentam violações, modelos alternativos devem ser experimentados com o objetivo de reduzir estas violações observadas.

Ajuste no agrupamento de vencimentos líquidos e ilíquidos

Os agrupamentos de vencimentos podem ser ajustados por intermédio de dois modelos: VLFit e VLGARCH, que consideram os prêmios médios e suas incertezas, detalhados nos itens 1.2.2.6 e 1.2.2.7.

Os modelos são aplicados às ações e estão disponíveis na Tabela 1 do Anexo de Parâmetros Mensais. Eventualmente, os modelos podem ser alterados, o que ocorre quando um modelo alternativo revela ajuste melhor do que o modelo padrão determinado para a ação.

Passo 4: Cálculo das volatilidades implícitas das opções

As volatilidades implícitas de todas as séries de opções de cada ação, ETF e índice classificado como líquido e calculado no passo anterior pelos modelos Corrado & Su, VLFit e VLGARCH são obtidas pela inversão da equação de Black & Scholes. As demais volatilidades implícitas são estimadas pelo modelo SABR (subseção 1.2.2.8).

1.2.2.1 Ajuste dos modelos de não arbitragem

Os modelos de não arbitragem são ajustados mediante a minimização da função objetivo:

$$f_{obj} = \sum_{i=1}^N \left(\frac{f_i - y_i}{\sigma_{y_i}} \right)^2$$

onde:

N = quantidade de séries com informações na captura de dados;

f_i = função do modelo adotado no ajuste;

y_i = média dos dados capturados – prêmios ou volatilidades implícitas; e

σ_{y_i} = incerteza referente a y_i .

Nas seções 1.2.2.2 a 1.2.2.5, são mostradas as funções dos modelos f_i utilizados nos ajustes. O otimizador utilizado é uma implementação do Globally-Convergent Method of Moving Asymptotes (MMA) (descrito em Krister Svanberg, "A class of globally convergent optimization methods based on conservative convex separable approximations," SIAM J. Optim. 12 (2), p. 555-573 (2002)).

Na seção 1.2.2.6 são apresentadas as expressões para o cálculo das médias e incertezas dos prêmios e das volatilidades implícitas.

1.2.2.2 Modelo SABR

O SABR é um modelo de volatilidade implícita:

$$\sigma_{BS}(F, K, T) = A_1 \cdot \left(\frac{z}{x(z)} \right) \cdot [1 + A_2 \cdot T]$$

onde:

$$A_1 = \frac{\alpha}{(FK)^{(1-\beta)/2} \left\{ 1 + \frac{(1-\beta)^2}{24} \left[\ln \left(\frac{F}{K} \right) \right]^2 + \frac{(1-\beta)^4}{1920} \left[\ln \left(\frac{F}{K} \right) \right]^4 \right\}}$$

$$A_2 = \frac{(1-\beta)^2}{24} \frac{\alpha^2}{(FK)^{1-\beta}} + \frac{1}{4} \frac{\rho \beta v \alpha}{(FK)^{(1-\beta)/2}} + \frac{2-3\rho^2}{24} v^2$$

$$z = \frac{v}{\alpha} (FK)^{(1-\beta)/2} \ln(F/K)$$

$$x(z) = \ln \left\{ \frac{\sqrt{1 - \rho z + z^2} + z - \rho}{1 - \rho} \right\}$$

com:

S e $F = S \frac{e^{rt}}{e^{qt}}$ = preço do ativo-objeto e seu valor futuro. O valor do ativo-objeto é calculado consoante o item 1.2.2.6;

K = preço de exercício;

T = prazo anualizado para o vencimento da opção;

r = taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual;

q = taxa de Custo de Carrego (ou Convenience Yield), em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (1.6); e

α , β , ρ e ν = parâmetros ajustados com os dados capturados referentes aos vencimentos líquidos. Tais dados são calculados no item 1.2.2.6.

1.2.2.3 Modelo de Corrado & Su

O modelo de Corrado & Su (item 1.2.1.1) é dado por:

$$C_{CS}(S, K, r, q, T, \sigma, \kappa_3, \kappa_4)$$

onde:

S = preço do ativo-objeto, calculado conforme o item 1.2.2.6;

K = preço de exercício;

T = prazo anualizado para o vencimento da opção;

r = taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual;

q = taxa de Custo de Carrego (ou Convenience Yield), em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (1.6); e

σ , κ_3 e κ_4 = parâmetros ajustados com os dados capturados relativos aos vencimentos líquidos. Tais dados são calculados segundo o item 1.2.2.6.

1.2.2.4 Modelo VLGARCH

O modelo de Corrado & Su (item 1.2.1.1) é dado por:

$$C_{CS}(S, K, r, q, T, \sigma, \kappa_3, \kappa_4)$$

onde:

S = preço do ativo-objeto, calculado nos termos do item 1.2.2.6;

K = preço de exercício;

T = prazo anualizado para o vencimento da opção;

r = taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual;

q = taxa de Custo de Carrego (ou Convenience Yield), em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (1.6);

$\hat{\sigma}^2(t+1)$, a , κ_3 e κ_4 = parâmetros ajustados com os dados capturados atinentes aos vencimentos líquidos. Tais dados são calculados consoante o item 1.2.2.6;

$\sigma \equiv \sigma(T; a, \hat{\sigma}^2(t+1), V_L)$ = dado pela estrutura de volatilidade a termo (item 1.2.1.3); e

V_L = mesma volatilidade de longo prazo utilizada no modelo ilíquido (item 1.2.1.3) e calculada com os parâmetros GARCH da ação.

1.2.2.5 Modelo VLFit

O modelo de Corrado & Su (item 1.2.1.1) é dado por:

$$C_{CS}(S, K, r, q, T, \sigma, \kappa_3, \kappa_4)$$

S = preço do ativo-objeto, calculado segundo o item 1.2.2.6;

K = preço de exercício;

T = prazo anualizado para o vencimento da opção;

r = taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual

q = taxa de Custo de Carrego (ou Convenience Yield), em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (1.6);

$\sigma \equiv \sigma(T; a, \hat{\sigma}^2(t+1), V_L) =$ dado pela estrutura de volatilidade a termo (item 1.2.1.3); e

$V_L, \hat{\sigma}^2(t+1), a, \kappa_3$ e κ_4 = parâmetros ajustados com os dados capturados referentes aos vencimentos líquidos. Tais dados são calculados conforme o item 1.2.2.6.

1.2.2.6 Consolidação de dados intradiários de opções

De acordo com o item 1.2.2.1, os modelos de não arbitragem são utilizados para ajuste (i) dos prêmios observados e (ii) das volatilidades implícitas nos prêmios observados, sendo o ajuste efetuado a partir dos valores médios e das incertezas associadas a cada série observada.

Os valores médios e as incertezas de cada série são calculados a partir das observações de:

- negócios de ações;
- negócios de opções;
- ofertas de compra e venda de opções;

As incertezas são calculadas a partir de negócios e ofertas verificados no período de captura. Os cálculos dos valores médios e incertezas das opções e das volatilidades implícitas são demonstrados na sequência.

1.2.2.6.1. Valores médios e incertezas para as opções

Cálculo do preço médio das opções

O preço médio das opções é calculado em três etapas, a seguir.

1. Cálculo do preço médio dos negócios das opções

$$p_n = \frac{\sum_{i=1}^N Q_i P_i}{\sum_{i=1}^N Q_i}$$

onde:

Q_i = quantidade de opções transacionadas no i -ésimo negócio durante o período de captura;

P_i = preço correspondente ao i -ésimo negócio de opções durante o período de captura; e

N = quantidade de negócios de opções realizados durante o período de captura.

2. Cálculo do preço médio das ofertas de opções (preço *mid*)

$$p_{mid} = \frac{p_c + p_v}{2}$$

onde:

p_c e p_v = médias dos preços de ofertas de compra e venda, respectivamente.

$$p_X = \frac{\sum_{i=1}^N Q_{X,i} P_{X,i}}{\sum_{i=1}^N Q_{X,i}}$$

onde:

p_X = preço médio das ofertas de compra ($X = c$) ou de venda ($X = v$);

$Q_{X,i}$ = quantidade de contratos ofertados (em X , compra ou venda) na i -ésima ordem verificada no topo do livro durante o período de captura;

$P_{X,i}$ = preço correspondente à i -ésima oferta (em X , compra ou venda) registrada durante o período de captura; e

N = quantidade de ofertas observadas durante o período de captura.

3. Composição das médias de ofertas com médias de negócios na média final dos preços de opções

$$p_{opt} = \frac{\frac{p_n}{s_n^2} + \frac{p_{mid}}{s_{mid}^2}}{\frac{1}{s_n^2} + \frac{1}{s_{mid}^2}}$$

onde:

s_n e s_{mid} = incertezas pertinentes ao preço médio dos negócios e ao preço médio das ofertas, respectivamente. O cálculo dessas variáveis é apresentado a seguir.

Cálculo da incerteza do preço das opções

A incerteza do preço médio das opções é calculada em três etapas, a seguir.

1. Cálculo da incerteza dos negócios

$$s_n = \frac{\sigma_n \sqrt{\sum_{i=1}^N Q_i^2}}{\sum_{i=1}^N Q_i}$$

com:

$$\sigma_n = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (P_i - P_n)^2}{N - 1}}$$

onde:

Q_i = quantidade de opções transacionadas no i -ésimo negócio durante o período de captura;

P_i = preço correspondente ao i -ésimo negócio de opções durante o período de captura; e

N = quantidade de negócios de opções realizados durante o período de captura.

Quando $N \leq 1$, assume-se $s_n = 0,005$ (a incerteza no preço é de metade de um centavo de reais). Esses parâmetros podem ser especificados por ação e se encontram na Tabela 2 do Anexo de Parâmetros Mensais.

Uma correção é aplicada à incerteza para evitar distorções quando há poucos negócios (tipicamente, menos de cinco) com grandes volumes durante a captura. A correção é realizada mediante a multiplicação do fator f_t por s_n :

$$s_n \equiv f_t s_n$$

onde:

$$f_t = \frac{q(IC, N - 1)}{q(IC, \infty)}$$

com:

$q(IC, \nu)$ = função inversa da distribuição t-student com ν graus de liberdade e intervalo de confiança IC . O parâmetro IC é definido na Tabela 2 do Anexo de Parâmetros Mensais.

Quando $N \leq 1$, usa-se:

$$f_t = \frac{q(IC, 1)}{q(IC, \infty)}$$

2. Cálculo da incerteza do preço das ofertas

$$s_{mid} = \sqrt{\frac{1}{4}(s_c^2 + s_v^2) + \left(\frac{spread}{2}\right)^2}$$

onde:

s_{mid} = incerteza no preço *mid* (média das ofertas de compra e de venda);

s_c, s_v = incerteza das ofertas de compra e de venda; e

spread = diferença entre a média dos preços ofertados de venda e de compra, ou seja:

$$spread = p_v - p_c$$

$$s_X = \frac{\sigma_X \sqrt{\sum_{i=1}^N Q_{X,i}^2}}{\sum_{i=1}^N Q_{X,i}}$$

com:

$$\sigma_X = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (P_{X,i} - p_X)^2}{N - 1}}$$

onde:

s_X = incerteza dos preços médios das ofertas de compra ($X = c$) ou de venda ($X = v$);

p_X = preço médio das ofertas de compra ($X = c$) ou de venda ($X = v$);

$Q_{X,i}$ = quantidade de contratos ofertados (em X , compra ou venda) na i -ésima ordem observada no livro durante o período de captura;

$P_{X,i}$ = preço correspondente à i -ésima oferta (em X , compra ou venda) verificada durante o período de captura;

N = quantidade de ofertas registradas durante o período de captura; e

3. Composição das incertezas de ofertas com as incertezas de negócios de opções

A incerteza final do preço das opções é dada por:

$$s_{opt} = \sqrt{\frac{1}{\frac{1}{s_n^2} + \frac{1}{s_{mid}^2}}}$$

Ajuste da incerteza pelas quantidades de negócios e de ofertas

As quantidades de negócios e de ofertas estão diretamente ligadas às incertezas dos preços das opções, uma vez que os diferentes níveis dessas grandezas determinam a qualidade na formação dos preços. O objetivo aqui é redistribuir os pesos das séries em cada vencimento, separadamente, de acordo com o volume de negócios e de ofertas, bem como número de negócios e número de atualizações do primeiro nível do book de ofertas. Ou seja, dados os pesos (incertezas) obtidos por meio de oscilações de preços e spreads de ofertas, queremos incluir uma parcela de peso devido ao número de negócios e ao volume.

Por esse motivo, incluiu-se uma parcela de peso em s_{opt} (incerteza final do preço das opções):

$$s_{opt} \equiv \sqrt{\alpha(s_{opt})^2 + (1 - \alpha)(s_q)^2}$$

onde:

α = peso atribuído à parcela referente à incerteza final do preço das opções, limitada ao intervalo $0 \leq \alpha \leq 1$. Esse parâmetro é definido na Tabela 2 do Anexo dos Parâmetros Mensais; e

s_q = incerteza associada à quantidade de negócios e de ofertas. Essa quantidade diz respeito ao vencimento da série em questão, de maneira que corrija a incerteza final pelo efeito das quantidades de negócios e de ofertas.

O cálculo de s_q envolve as quantidades de negócios, as quantidades de ofertas e os números de contratos negociados e ofertados. Serão discriminados os passos e as fórmulas para se chegar a s_q . Para simplificar a nomenclatura, as quantidades de negócios e de ofertas são denominadas eventos, pois representam os eventos observados. Os cálculos a seguir são efetuados por vencimento (*smile*). Logo, N deve ser considerado o número de séries com informação no vencimento e M , o número de negócios (ou ofertas) da i -ésima série.

1. Cálculo do número de negócios e de ofertas (eventos)

O número de eventos final para cada série i em um vencimento é dado por:

$$n_i = f_n \alpha_n n_i^{neg} + (1 - \alpha_n) n_i^{of}$$

onde:

$\alpha_n = 0 \leq \alpha_n \leq 1$ = fator que define qual o peso a ser dado ao número de negócios diante do número de eventos de ofertas (veja a Tabela 2 do Anexo de Parâmetros Mensais);

$$n_i^{neg} = \sum_{j=1}^M neg_j$$

com:

neg_j = negócios observados no j -ésimo evento da série i ;

$$n_i^{of} = \sum_{j=1}^M of_j$$

sendo:

of_j = ofertas observadas no j -ésimo evento da série i ; e

f_n = fator de normalização entre ofertas e negócios (para o vencimento), ou seja:

$$f_n = \frac{\sum_{i=1}^N n_i^{of}}{\sum_{i=1}^N n_i^{neg}}$$

2. Cálculo do número de contratos de negócios e de ofertas

O número de contratos final para cada série i de um vencimento é dado por:

$$q_i = f_q \cdot \alpha_q \cdot q_i^{neg} + (1 - \alpha_q) \cdot q_i^{of}$$

onde:

α_q : $0 \leq \alpha_q \leq 1$, fator que define qual o peso a ser dado ao número de contratos negociados diante do número de contratos ofertados (veja a Tabela 2 do Anexo de Parâmetros Mensais);

$$q_i^{neg} = \sum_{j=1}^M q_j^n$$

com:

q_j^n = número de contratos negociados no j -ésimo evento da série i ;

$$q_i^{of} = \sum_{j=1}^M q_j^o$$

sendo:

q_j^o = número de contratos ofertados no j -ésimo evento da série i ; e

f_q = fator de normalização entre ofertas e negócios (por vencimento), ou seja:

$$f_q = \frac{\sum_{i=1}^N q_i^{of}}{\sum_{i=1}^N q_i^{neg}}$$

3. Normalização entre contratos e eventos

Para cada série i , o número de eventos e a quantidade de contratos são normalizados segundo a equação:

$$q_i^{nq} = f_{nq} \cdot \alpha_{nq} \cdot n_i + (1 - \alpha_{nq}) \cdot q_i$$

gerando a quantidade final q_i^{nq} referente à série i , que integra as quantidades de eventos e os tamanhos dos eventos, onde:

q_i^{nq} = quantidade normalizada considerando o número de eventos e a quantidade de negócios;

$\alpha_{nq} = 0 \leq \alpha_{nq} \leq 1$, fator que regula o número de eventos e a quantidade de contratos (veja a Tabela 2 do Anexo de Parâmetros Mensais);

f_{nq} = fator de escala entre o número de eventos e a quantidade de contratos, ou seja:

$$f_{nq} = \frac{\sum_{i=1}^N q_i}{\sum_{i=1}^N n_i}$$

4. Cálculo da incerteza associada à quantidade de negócios e de ofertas s^q

A incerteza associada à quantidade de negócios e de ofertas, correspondente à série i , é dada por:

$$s_q \equiv s_i^q = \frac{1}{w_i^q}$$

onde:

$$w_i^q = \frac{\sum_{i=1}^N \frac{1}{s_i^{opt}}}{\sum_{i=1}^N q_i^{nq}} q_i^{nq}$$

com:

s_i^{opt} = incerteza dos preços de opções pertinente à série i . É importante salientar que, segundo apresentado anteriormente, $s_{opt} \equiv s_i^{opt}$ é a incerteza do preço das opções concernente à série i . Analogamente, $s_q \equiv s_i^q$. Dessa forma, tem-se:

$$s_{opt} \equiv \sqrt{\alpha(s_{opt})^2 + (1 - \alpha)(s_q)^2}$$

que é a incerteza final para o preço da opção. Essa incerteza é utilizada no cálculo da incerteza da volatilidade implícita da opção da série i , como será abordado a seguir.

1.2.2.6.2. Valores médios e incertezas para as volatilidades implícitas

Cálculo do valor médio da volatilidade implícita

O valor médio da volatilidade implícita é calculado a partir da fórmula:

$$V = \sigma_{BS}(p_{opt}, p_a, K, r, q, T)$$

onde:

p_{opt} = média final do preço das opções;

p_a = média do preço do ativo-objeto;

K = preço de exercício;

T = vencimento da opção;

r = taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual;

q = taxa de Custo de Carrego (ou Convenience Yield), em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (1.6); e

$\sigma_{BS(\dots)}$ = cálculo da volatilidade implícita (subseção 1.2.2.8)

Cálculo da incerteza da volatilidade implícita a partir da incerteza dos preços

A incerteza na volatilidade implícita da série i é dada por:

$$s_V = \frac{|V_u - V_d|}{2}$$

onde:

$$V_u = \sigma_{BS}(p_{opt} + s'_{opt}, p_a, K, r, q, T)$$

$$V_d = \sigma_{BS}(p_{opt} - s'_{opt}, p_a, K, r, q, T)$$

com:

p_{opt} = média final do preço das opções;

s'_{opt} = incerteza final do preço da opção, ou seja:

$$s'_{opt} = \sqrt{s_{opt}^2 + (\Delta \cdot \sigma_a)^2}$$

sendo:

Δ = delta da opção (Δ_{CALL} para opções de compra e Δ_{PUT} para opções de venda),

com:

$$\Delta_{CALL} = N(d_1) \text{ e } \Delta_{PUT} = N(d_1) - 1$$

σ_a = incerteza do preço da ação;

p_a = média do preço do ativo-objeto;

K = preço de exercício;

T = vencimento da opção;

r = taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual;

q = taxa de Custo de Carrego (ou Convenience Yield), em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (1.6); e

$\sigma_{BS(\dots)}$ = cálculo da volatilidade implícita (subseção 1.2.2.8)

Cálculo do preço médio de ações

O preço médio das ações é dado por:

$$p_a = \frac{\sum_{i=1}^N q_i p_i}{\sum_{i=1}^N q_i}$$

onde:

q_i = quantidade de ações transacionadas no i -ésimo negócio durante o período de captura;

p_i = preço correspondente ao i -ésimo negócio durante o período de captura; e

N = quantidade de negócios realizados durante o período de captura.

Cálculo da incerteza do preço das ações

A incerteza do preço das ações é dada por:

$$s_a = \frac{\sigma_a \sqrt{\sum_{i=1}^N q_i^2}}{\sum_{i=1}^N q_i}$$

com:

$$\sigma_a = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (p_i - p_a)^2}{N - 1}}$$

1.2.2.7 Agrupamento das opções para ajuste dos modelos

Antes do ajuste, as séries passam por uma seleção, que considera os seguintes pontos:

- séries com valor absoluto do delta abaixo do delta máximo;

- séries com valor absoluto do delta acima do delta mínimo; e
- séries com incerteza menor do que a incerteza máxima.

Após a seleção, as séries são agrupadas para a realização do ajuste dos modelos de volatilidade. Há dois cenários para o ajuste dos modelos:

1. Ajuste do modelo por vencimento: as séries de opções, sobre o mesmo ativo-objeto e do mesmo tipo (compra ou venda), são agrupadas por vencimento. Os vencimentos que contêm quantidade mínima (definida na Tabela 2 do Anexo de Parâmetros Mensais) são ajustados pelo modelo de vencimento definido na Tabela 1 do Anexo de Parâmetros Mensais. Os modelos de Corrado & Su e SABR são as alternativas para a realização do ajuste no vencimento; e
2. Ajuste do modelo por bloco de opções: as séries de opções, sobre o mesmo ativo-objeto e do mesmo tipo (compra e venda), são agrupadas em blocos, de modo que seja possível ajustar um modelo com as informações presentes em diferentes vencimentos. Os modelos VLGARCH e VLFit são as alternativas para a realização do ajuste por bloco. Na sequência, são demonstrados os passos para a construção dos blocos.

Passos para construção dos blocos de opções

A formação dos blocos é aplicada a opções sobre o mesmo ativo-objeto e do mesmo tipo (compra ou venda).

Passo 1: Contagem e identificação de vencimentos pivôs: os vencimentos pivôs respeitam a quantidade mínima de séries por vencimento. As demais séries que não pertencem aos pivôs são ilíquidas e os vencimentos compostos por essas séries são vencimentos ilíquidos. Destaca-se que tais séries e vencimentos são ilíquidos sobre um ativo que seja classificado como líquido.

Passo 2: Cada grupo de séries e vencimentos ilíquidos pode estar associado a até dois vencimentos pivôs. Há quatro cenários possíveis:

1. vencimentos ilíquidos do início da estrutura a termo associados a um pivô posterior;
2. vencimentos ilíquidos intermediários da estrutura a termo associados a um pivô anterior e a um posterior;
3. vencimentos ilíquidos do fim da estrutura a termo associados a um pivô anterior; e
4. ausência de vencimentos pivôs, o que implica a formação de bloco único.

Condições gerais necessárias

- Vencimentos ilíquidos só podem fazer parte de um único bloco.
- Vencimentos pivôs só podem fazer parte de dois blocos quando pertencerem à interface entre os blocos.
- O número mínimo de séries por bloco deve respeitar o número mínimo de séries necessárias para cada modelo de superfície.

Condição suficiente

- Dois pivôs garantem a quantidade mínima de séries necessárias para otimizar qualquer dos modelos adotados (VLGARCH ou VLFit).

1.2.2.8 Cálculo da volatilidade implícita no modelo de Black & Scholes

O cálculo da volatilidade implícita pela fórmula de Black & Scholes é conduzido por intermédio de processo iterativo que visa encontrar o valor de σ , que é a raiz da equação:

$$BS(S, K, r, q, T, \sigma) - \text{prêmio} = 0$$

onde:

BS = modelo de Black & Scholes (seção 1.1); e

$prêmio$ = prêmio de referência.

Os demais parâmetros, S, K, r, q, T , são os mesmos utilizados no cálculo do prêmio das opções.

A fim de simplificar a notação, considera-se que a função:

$$\sigma_{BS}(prêmio; S, K, r, q, T)$$

representa a solução do processo iterativo que resolve a equação acima. Os métodos da biseção ou Newton-Raphson são indicados para a implementação do processo iterativo.

2 MOEDAS

2.1 Contratos de opções sobre taxa de câmbio reais por dólar comercial

O prêmio de referência para os contratos de opções de compra e de venda é calculado pelas equações (2.1) e (2.2), respectivamente:

$$PRCALL_n = S \times e^{(-q_n T_n)} \times N(d_1) - K \times e^{(-r_n T_n)} \times N(d_2) \quad (2.1)$$

$$PRPUT_n = -S \times e^{(-q_n T_n)} \times N(-d_1) + K \times e^{(-r_n T_n)} \times N(-d_2) \quad (2.2)$$

onde:

$$d_1 = \frac{\ln\left(\frac{S}{K}\right) + \left(r_n - q_n + \frac{\sigma^2}{2}\right) T_n}{\sigma \sqrt{T_n}} \quad (2.3)$$

$$d_2 = \frac{\ln\left(\frac{S}{K}\right) + \left(r_n - q_n - \frac{\sigma^2}{2}\right) T_n}{\sigma \sqrt{T_n}} \quad (2.4)$$

S = preço de fechamento do ativo-objeto da opção, dólar cupom limpo (veja o Manual de Apreçamento da B3 – Contratos Futuros);

r_n = taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (2.5);

q_n = taxa de juro estrangeira em regime exponencial referente a moeda que é ativo-objeto da opção. Trata-se de taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual, referente ao vencimento n e calculada pela equação (2.6);

T_n = prazo de vencimento, em anos do calendário, pertinente à praça em questão, ou seja:

$$T_n = \frac{DU_n}{252}$$

sendo DU_n o número de dias de saque, entre a data de cálculo e a data de vencimento do vencimento interpolado n ;

K = preço de exercício da opção; e

σ = volatilidade para a opção, calculada conforme a seção 2.2.

Cálculo da taxa de juro exponencial

$$r_n = \ln(1 + TPre_{DI1}^n) \quad (2.5)$$

onde:

$TPre_{DI1}^n$ = taxa prefixada para o vencimento n , calculada por meio da interpolação exponencial dos preços de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI de um dia (DI1) (veja o Manual de Apreçamento da B3 – Contratos Futuros).

Cálculo da taxa de juro estrangeira exponencial

$$q_n = \frac{252}{DU_n} \ln \left(1 + TPre_{DDI}^n \cdot \frac{DC_n}{360} \right) \quad (2.6)$$

onde:

$TPre_{DDI}^n$ = taxa prefixada para o vencimento n , cupom cambial limpo calculada por meio da interpolação exponencial dos preços de ajuste do contrato futuro cupom cambial (veja o Manual de Apreçamento da B3 – Contratos Futuros).

DU_n o número de dias de saque, entre a data de cálculo e a data de vencimento do vencimento interpolado n ;

DC_n o número de dias corridos, entre a data de cálculo e a data de vencimento do vencimento interpolado n .

2.1.1 Prêmio de referência na data fixing

O prêmio de referência para os contratos de opções de compra e de venda, na data de *fixing* da taxa de câmbio do contrato, é calculado pelas equações (2.9) e (2.8), respectivamente:

$$PRCALL_n = \text{Máximo}[S - K; 0] \quad (2.7)$$

$$PRPUT_n = \text{Máximo}[K - S; 0] \quad (2.8)$$

onde:

S = taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América, de acordo com a PTAX800, cotação de venda, divulgada pelo Banco Central do Brasil na data correspondente ao último dia de negociação, ou no dia útil anterior ao vencimento da opção, caso essa data não corresponda a um dia de negociação;

K = preço de exercício da opção.

Obs.: caso a data fixing ocorra em um dia sem negociação do produto na B3, seguindo o definido na minuta do contrato no nosso [site](#), esse cálculo NÃO será realizado no último dia de negociação (não coincidente com a data fixing desse vencimento), sendo esse cálculo utilizado apenas para o exercício do contrato, como descrito no próximo item.

2.1.2 Prêmio de referência na data de vencimento

O prêmio de referência para os contratos de opções de compra e de venda é calculado pelas equações (2.9) e (2.8), respectivamente, considerando a taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América do dia útil anterior (de acordo com a PTAX800, cotação de venda, divulgada pelo Banco Central do Brasil na data correspondente ao dia útil anterior à data de vencimento).

2.2 Cálculo da volatilidade para opções sobre taxa de câmbio reais por dólar comercial

A volatilidade para as opções sobre taxa de câmbio reais por dólar comercial será computada a partir da parametrização SVI (de *Stochastic Volatility Inspired*).

A formulação para a parametrização SVI é dada por:

$$var(x) = \sigma_{BS}^2 = a + b \left\{ \rho(x - m) + \sqrt{(x - m)^2 + \sigma^2} \right\} \quad (2.9)$$

onde σ_{BS} é a volatilidade implícita utilizada nas equações (2.1) e (2.2), $x = \ln(K/F_n)$, com K sendo o preço de exercício e F_n , o futuro do ativo subjacente referente ao vencimento n . Para o dólar comercial o futuro pode ser calculado como:

$$F = S \exp[(r_n - q_n)T_n]$$

Os parâmetros da equação (2.9) são estimados mediante a minimização da função objetivo com os dados obtidos na coleta (para detalhes sobre a coleta ver seção 0):

$$f_{obj} = \sum_{i=1}^N (f_i - y_i)^2$$

onde:

N = quantidade de volatilidades obtidas na coleta;

f_i = função do modelo adotado no ajuste, formulação da parametrização SVI;

y_i = volatilidades implícitas obtidas na coleta;

2.3 Ajuste da volatilidade para opções sobre dólar comercial

Nas opções sobre dólar, a taxa de câmbio de liquidação é determinada no dia útil anterior à data de vencimento (PTAX de $t - 1$), fazendo com que exista um dia sem volatilidade, quando se considera a data de vencimento do contrato.

Uma vez que a expressão para o cálculo do prêmio de referência utilizada pela Bolsa considera a data de liquidação também como um dia útil, faz-se necessário ajustar a superfície de volatilidade.

Considerando que as informações encaminhadas pelas corretoras para a B3, utilizadas como insumo para a publicação da superfície de referência, não consideram o último dia de volatilidade, o ajuste efetuado na volatilidade é dado pela expressão:

$$\sigma_{Bolsa,i,j}^2 = \sigma_{Corretora,i,j}^2 \cdot \frac{DU_j}{DU_j + 1}$$

onde os índices i e j referem-se, respectivamente, a cada Delta e a cada vencimento das superfícies do informante ($\sigma_{Corretora}$) e da publicada pela B3 (σ_{Bolsa}).

3 JUROS

3.1 Contratos de opções sobre IDI

O prêmio de referência para os contratos de opções de compra e de venda é calculado pelas equações (3.1) e (3.2), respectivamente:

$$PRCALL_n = e^{(-r_n T_n)} \times [S_n \times N(d_1) - K \times N(d_2)] \quad (3.1)$$

$$PRPUT_n = e^{(-r_n T_n)} \times [-S_n \times N(-d_1) + K \times N(-d_2)] \quad (3.2)$$

onde:

$$d_1 = \frac{\ln\left(\frac{S_n}{K}\right) + \left(\frac{\sigma^2}{2}\right) T_n}{\sigma \sqrt{T_n}} \quad (3.3)$$

$$d_2 = \frac{\ln\left(\frac{S_n}{K}\right) - \left(\frac{\sigma^2}{2}\right) T_n}{\sigma \sqrt{T_n}} \quad (3.4)$$

r_n taxa de juros exponencial, em regime contínuo e base anual, correspondente ao mesmo vencimento do contrato e calculada pela equação (3.5);

T_n = prazo de vencimento, em anos do calendário, pertinente à praça em questão, ou seja:

$$T_n = \frac{DU_n}{252}$$

sendo DU_n o número de dias de saque, entre a data de cálculo e a data de vencimento do vencimento interpolado n ;

S_n = preço de fechamento do ativo-objeto da opção, para esta opção o preço de fechamento é o valor do IDI à termo calculado a partir da taxa pré-fixada referente ao vencimento n (referente ao vencimento da opção) da estrutura a termo de taxas de juro obtida dos contratos futuros de taxa média de DI de um dia (DI1).

$$S_n = IDI_0 \times e^{(r_n T_n)}$$

IDI_0 = é o indicador publicado pela B3, IDI_{2009} , que corresponde ao índice corrigido pela taxa média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (DI), a partir da data base em 2009 até a data a data de cálculo.

K = preço de exercício da opção; e

σ = volatilidade para a opção, calculada conforme a seção 5.3.

Cálculo da taxa de juro exponencial

$$r_n = \ln(1 + TPre_{DI1}^n) \quad (3.5)$$

onde:

$TPre_{DI1}^n$ = taxa prefixada para o vencimento n , calculada por meio da interpolação exponencial dos preços de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI de um dia (DI1) (veja o Manual de Apreçamento da B3 – Contratos Futuros).

3.2 Contratos de opções sobre Futuro de DI1

O prêmio de referência para os contratos de opções de compra e de venda é calculado pelas equações (3.6) e (3.7), respectivamente:

$$PRCALL_n = \delta \times [S' \times N(d_1) - K' \times N(d_2)] \quad (3.6)$$

$$PRPUT_n = \delta \times [-S' \times N(-d_1) + K' \times N(-d_2)] \quad (3.7)$$

onde:

$$d_1 = \frac{\ln\left(\frac{S'}{K'}\right) + \left(\frac{\sigma^2}{2}\right) T_{C,n}^{DC}}{\sigma \sqrt{T_{C,n}^{DC}}} \quad (3.8)$$

$$d_2 = \frac{\ln\left(\frac{S'}{K'}\right) - \left(\frac{\sigma^2}{2}\right) T_{C,n}^{DC}}{\sigma \sqrt{T_{C,n}^{DC}}} \quad (3.9)$$

$$K' = \left((1 + K)^{T_{L,n}^{DU} - T_{C,n}^{DU}} - 1 \right) \times \frac{1}{T_{L,n}^{DC} - T_{C,n}^{DC}}$$

$$S' = \left(\frac{PU_C}{PU_L} - 1 \right) \times \frac{1}{T_{L,n}^{DC} - T_{C,n}^{DC}}$$

$$\delta = PU_L \times \frac{T_{L,n}^{DC} - T_{C,n}^{DC}}{1 + K'(T_{L,n}^{DC} - T_{C,n}^{DC})}$$

PU_L = preço de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI de um dia (DI1) com vencimento do ativo objeto da opção;

PU_C = preço de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI de um dia (DI1) com vencimento da opção;

K = preço de exercício da opção, taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual;

$T_{L,n}^{DC}, T_{C,n}^{DC}$ = prazos referentes ao PU_L e PU_C , respectivamente, em anos e dias corridos;

$T_{L,n}^{DU}, T_{C,n}^{DU}$ = prazos referentes ao PU_L e PU_C , respectivamente, em anos do calendário, pertinente à praça em questão, ou seja:

$$T_{L,n}^{DU} = \frac{DU_{L,n}}{252} \text{ e } T_{C,n}^{DU} = \frac{DU_{C,n}}{252}$$

sendo $DU_{L,n}$ e $DU_{C,n}$ o número de dias de saque, entre a data de cálculo e a data de vencimento n ;

σ = volatilidade para a opção, calculada conforme a seção 3.3.

3.3 Cálculo da volatilidade para opções sobre Futuro de DI1

A volatilidade para as opções sobre DI1 serão computadas a partir da parametrização SABR.

A fórmula usada para a parametrização SABR é a seguinte:

$$\sigma_{BS}(S, K) = \frac{\alpha}{(SK)^{\frac{1-\beta}{2}} \left(1 + \frac{(1-\beta)^2}{24} \ln\left(\frac{S}{K}\right)^2 + \frac{(1-\beta)^4}{1920} \ln\left(\frac{S}{K}\right)^4 \right)^{\frac{z}{\alpha}}} \times \left(1 + \left(\frac{(1-\beta)^2}{24} \frac{\alpha^2}{(SK)^{1-\beta}} + \frac{1}{4} \frac{\rho\beta v \alpha}{(SK)^{\frac{1-\beta}{2}}} + \frac{2-3\rho^2}{24} v^2 \right) (T) \right)$$

Onde:

σ_{BS} = Volatilidade implícita ao modelo de Black-Scholes;

K = Preço de exercício;

S = preço de fechamento do ativo-objeto da opção;

$$z = \frac{v}{\alpha} (SK)^{\frac{1-\beta}{2}} \ln\left(\frac{S}{K}\right);$$

$$x(z) = \ln\left(\frac{(\sqrt{1-2\rho z+z^2})+z-\rho}{1-\rho}\right);$$

Os parâmetros da equação de parametrização SABR são estimados mediante a minimização da função objetivo com os dados obtidos na coleta (para detalhes sobre a coleta ver seção 0):

$$f_{obj} = \sum_{i=1}^N (f_i - y_i)^2$$

onde:

N = quantidade de volatilidades obtidas na coleta;

f_i = função do modelo adotado no ajuste, formulação da parametrização SABR;

y_i = volatilidades implícitas obtidas na coleta;

3.4 Contratos de Opções digitais sobre Decisão de Política Monetária

O prêmio de referência para os contratos de opções de decisão de política monetária obedece a uma sequência preferencial de procedimentos. Caso não seja possível aplicar o primeiro procedimento, o segundo será adotado, e assim sucessivamente, até que o prêmio seja determinado. Os procedimentos envolvem as seguintes definições e condições abaixo, e serão calculados seguindo a chave da série: “produto / vencimento / strike”.

Modelos por preço de mercado:

P1. O preço será definido pelo preço estabelecido no “Call eletrônico de fechamento”, a partir da metodologia **Negócios Válidos** (vide a metodologia no capítulo **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual), considerando o parâmetro de **Quantidade Contratos** referente ao contrato e vencimento em questão, da tabela 3 do *Anexo de Parâmetros Mensais – Opções*.

P2. Caso não seja possível aplicar o procedimento P1, o preço será definido pelo preço médio (Mid) das ofertas válidas de compra e venda (agrupadas por preço), desde que essas ofertas de compra e venda atendam os parâmetros de **Tempo de Exposição no Call** e a **Quantidade Contrato**, verificados conforme a metodologia **Oferta Válida** (vide metodologia no capítulo de **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual), e o spread entre essas ofertas atendam o parâmetro de **Spread Máximo**, verificados conforme a metodologia **Spread de ofertas válido** (vide metodologia no capítulo de **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual). Todos os parâmetros são referentes ao contrato e o

vencimento em questão, e estão disponíveis na tabela 3 do *Anexo de Parâmetros Mensais – Opções*.

Modelos por Preços Teóricos:

Para os modelos teóricos a seguir, a partir do P3, os preços definidos pelos procedimentos, referentes a um mesmo conjunto (um mesmo contrato e um mesmo vencimento), deverão ser normalizados, de forma que a soma dos prêmios de todas as séries calculadas até então, não extrapolem a **probabilidade máxima** de 100%, trazidas a valor presente pela respectiva curva de mercado:

Para taxas cujo modelo de cálculo utiliza a convenção de taxa composta com contagem em dias úteis (base anual 252):

$$ProbMaxima^{DU} = \frac{100}{(1 + Curva^{DU})^{DU/252}}$$

Para taxas cujo modelo de cálculo utiliza a convenção de taxa linear com contagem em dias corridos (base anual 360):

$$ProbMaxima^{DC} = \frac{100}{\left(1 + Curva^{DC} \times \frac{DC}{360}\right)}$$

As informações para essa definição, estão contidas na tabela 5 do *Anexo de Parâmetros Mensais – Opções*.

Obs.: a normalização não será aplicada aos procedimentos anteriores (P1 e P2).

P3. Caso não seja possível aplicar o procedimento P2, o prêmio da série é dado pela **Média de Negócios Válidos ao longo do dia** (vide metodologia no capítulo de **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual), considerando o parâmetro de **Quantidade Contratos** referente ao contrato e vencimento em questão, da tabela 3 do *Anexo de Parâmetros Mensais – Opções*.

Cálculo da Normalização P3: para a normalização do procedimento atual P3, para calcular o prêmio para as séries j ($Prob_j^{Venc}$), com prêmios definidos pelo procedimento acima, precisaremos antes:

Calcular a soma $Soma_I^{Venc}$ de todos os prêmios $Premio_i^{Venc}$ já definidos para o conjunto I , contendo as séries i , definidos para os procedimentos imediatamente anteriores (P1 ou P2):

$$Soma_I^{Venc} = \sum_i Premio_i^{Venc}(D0)$$

Calcular a soma $Soma_J^{Venc}$ de todos os prêmios $Prob_j^{Venc}$ calculadas pelo procedimento em questão P3, para o conjunto J , contendo as séries j , definidos para esse procedimento:

$$Soma_J^{Venc} = \sum_j Prob_j^{Venc}(D0)$$

Cenários Normalização P3:

- i. Caso a $Soma_I^{Venc} \geq ProbMaxima^{Venc}$, então todos os prêmios que não tiveram prêmio definido até a etapa anterior, devem assumir valor 0:

$$Premio_j^{Venc}(D0) = 0$$

- ii. Caso a $Soma_I^{Venc} + Soma_J^{Venc} \geq ProbabilidadeMaxima^{Venc}$, todos os prêmios definidos na etapa atual $Prob_j^{Venc}$, devem ter o seu prêmio normalizado, conforme abaixo:

$$Premio_j^{Venc}(D0) = \frac{Prob_j^{Venc}}{Soma_J^{Venc}} \times (ProbMaxima^{Venc}(D0) - Soma_I^{Venc}(D0))$$

- iii. Caso $Soma_I^{Venc} + Soma_J^{Venc} < ProbabilidadeMaxima^{Venc}$, os prêmios definidos na etapa atual $Prob_j^{Venc}$, serão mantidos.

$$Premio_j^{Venc}(D0) = Prob_j^{Venc}(D0)$$

Para todos os preços das séries definidas pelo modelo P3, será aplicado, após a normalização, as validações definidas pela metodologia **Marcação por preço teórico** (vide a metodologia no capítulo **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual), nos casos em que houver.

P4. Caso não seja possível aplicar o procedimento P3, o prêmio das séries k do conjunto ainda não precificadas, desde que possua prêmio apurado na data anterior (D-1) $Premio_k^{Venc}(D-1)$, é dado pelo modelo teórico a seguir:

$$Prob_k^{Venc}(D0) = Premio_k^{Venc}(D-1)$$

Cálculo da Normalização P4: para a normalização do procedimento atual P4, para calcular o prêmio para as séries k ($Premio_k^{Venc}(D0)$), com prêmios definidos pelo procedimento acima, precisaremos antes:

Calcular a soma $Soma_j^{Venc}(D0)$ de todos os prêmios $Premio_j^{Venc}(D-1)$ definidos para o conjunto J , contendo todas as séries j , definidas para os procedimentos imediatamente anteriores (P1, P2 ou P3):

$$Soma_j^{Venc}(D0) = \sum_j Premio_j^{Venc}(D0)$$

Calcular a soma $Soma_k^{Venc}(D-1)$ de todos os prêmios $Prob_k^{Venc}$ calculadas pelo procedimento em questão P4, para o conjunto K , contendo as séries k , definidos para esse procedimento:

$$Soma_k^{Venc} = \sum_k Prob_k^{Venc}(D0)$$

Cenários Normalização P4:

- i. Caso a $Soma_j^{Venc} \geq ProbMaxima^{Venc}$ ou $Soma_k^{Venc} = 0$, então todos os prêmios que não tiveram prêmio definido até a etapa anterior, devem assumir valor 0:

$$Premio_k^{Venc}(D0) = 0$$

- ii. Caso a $Soma_j^{Venc} + Soma_k^{Venc} \geq ProbabilidadeMaxima^{Venc}$, todos os prêmios definidos na etapa atual $Prob_k^{Venc}$, devem ter o seu prêmio normalizado, conforme abaixo:

$$Premio_k^{Venc}(D0) = \frac{Prob_k^{Venc}}{Soma_k^{Venc}} \times (ProbMaxima^{Venc}(D0) - Soma_j^{Venc}(D0))$$

- iii. Caso a $Soma_k^{Venc} = 0$ e a $Soma_j^{Venc} < ProbMaxima^{Venc}$, os prêmios definidos na etapa atual $Prob_k^{Venc}$, devem assumir prêmios iguais, baseado no número total n_k de séries k , dado conforme abaixo:

$$Premio_k^{Venc}(D0) = \frac{1}{n_k} \times (ProbMaxima^{Venc}(D0) - Soma_j^{Venc}(D0))$$

Para todos os preços das séries definidas pelo modelo P4, será aplicado, após a normalização, as validações definidas pela metodologia **Marcação por preço teórico** (vide a metodologia no capítulo **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual), nos casos em que houver.

P5. Caso não seja possível aplicar o procedimento P4, para nenhuma das séries do conjunto (primeiro dia de negociação do vencimento), ou em datas de divulgação de informação que traga volatilidade como divulgação de expectativa de inflação, divulgação de decisão e ata de Decisão de Política Monetária, etc, o modelo aplicado será calculado em base a informação de referência (taxa do mercado futuro, ou curva de referência), conforme Tabela 5 do *Anexo de*

Parâmetros Mensais – Opções, seguindo a hipótese e os passos listados na sequência.

Hipótese 1: Apenas a reunião de decisão de política monetária provoca mudanças significativas no nível da taxa objetivo.

Passo taxa forward, para taxas compostas, base 252

Calculam-se as taxas forwards, f_j , para cada vencimento j da opção de copom até o vencimento que está sendo calculado

$$f_0 = CDI$$

$$f_j = \begin{cases} -1 + r_{j-1}^{\frac{252}{VF_j - V_j}} & \text{se } VF_j \neq V_j \\ \frac{taxa_{VF_j}}{100} & \text{se } VF_j = V_j \end{cases} \quad j = 1, \dots, tot$$

$$\text{Para } r_0 = \frac{\left(1 + \frac{taxa_{VF_1}}{100}\right)^{VF_1/252}}{(1+f_0)^{\frac{V_1}{252}}} e$$

$$r_j = \frac{\left(1 + \frac{taxa_{VF_{j+1}}}{100}\right)^{VF_{j+1}/252}}{\prod_{i=0}^j (1+f_i)^{\frac{V_{i+1}-V_i}{252}}} \quad j = 1, \dots, tot - 1$$

sendo

V_j : dias úteis menos um do vencimento j da opção.

VF_j : dias úteis do vencimento do futuro de referência, conforme Tabela 5 de Parâmetros Mensais de Opções, imediatamente posterior ao vencimento j da opção.

$taxa_{VF_j}$: taxa pré do contrato futuro de referência, conforme Tabela 5 de Parâmetros Mensais de Opções, com vencimento VF_j .

tot: total de vencimentos da opção de mesmo ativo objeto até o vencimento que está sendo calculado (V_{tot} é o vencimento para o qual está sendo aplicado o modelo).

Passo taxa forward, para taxas lineares, base 360, p

Calculam-se as taxas forwards, f_j , para cada vencimento j de opção de dado ativo objeto até o vencimento que está sendo calculado

$$f_0 = [\text{spot taxa de juros}]$$

$$f_j = (r_{j-1} - 1) * \frac{360}{V_j - V_{j-1}} \quad j = 1, \dots, tot$$

$$r_0 = \frac{\left(1 + \frac{Taxa_{Curva_1}}{100} * \frac{V_1}{360}\right)}{\left(1 + f_0 * \frac{V_0}{360}\right)}$$

$$r_j = \frac{\left(1 + \frac{Taxa_{Curva_{j+1}}}{100} * \frac{V_{j+1}}{360}\right)}{\prod_{i=0}^j \left(1 + f_i * \frac{V_j - V_{j-1}}{360}\right)} \quad j = 1, \dots, tot - 1$$

sendo

- f_0 : taxa spot de juros referente à opção
- f_j : taxa forward para o vencimento j
- V_j : DC do vencimento da opção
- $Taxa_{Curva}$: taxa proveniente da respectiva curva do ativo objeto, conforme Tabela 5 de Parâmetros Mensais de Opções, no vértice V_j
- *tot*: total de vencimentos de opções digitais da taxa de juros até o vencimento sendo calculado

Passo salto, válido para ambas as características de taxa

Calcula-se a expectativa de decisão de taxa pela diferença das taxas forwards

$$\text{salto} = f_{tot} - f_{tot-1}.$$

Passo probabilidades, válido para ambas as características de taxa

- a) Se $\text{salto} \leq K_0$ (mínimo dos strikes do vencimento V_{tot}) então $Prob_{K_0} = 100$ e o resto dos strikes recebem probabilidade 0.
- b) Se $\text{salto} \geq K_N$ (máximo dos strikes do vencimento V_{tot}) então $Prob_{K_N} = 100$ e o resto dos strikes recebem probabilidade 0.
- c) Caso contrário, $K_a \leq \text{salto} \leq K_p$, então

$$Prob_{K_a} = 100 * \frac{K_p - \text{salto}}{K_p - K_a}$$

$$\text{e } Prob_{K_p} = 100 - Prob_{K_a}$$

Os outros strikes recebem probabilidade 0.

Passo prêmios, para taxas compostas, base 252

Para cada strike,

$$Premio_K^{D+0} = \frac{Prob_K}{(1 + PRE_{D+0}^V)^{DU/252}}$$

Passo prêmios, para taxas lineares, base 360

Para cada strike,

$$Premio_K^{D+0} = \frac{Prob_K}{1 + \frac{Curva_{D+0}^{Venc}}{100} * \frac{DC}{360}}$$

4 COMMODITIES

4.1 Contratos de opções sobre commodities

O prêmio de referência para os contratos de opções de compra e de venda é calculado pelas equações (4.1) e (4.2), respectivamente:

$$PRCALL_n = e^{(-r_n T_n)} \times (F_n \times N(d_1) - K \times N(d_2)) \quad (4.1)$$

$$PRPUT_n = e^{(-r_n T_n)} \times (K \times N(-d_2) - F_n \times N(-d_1)) \quad (4.2)$$

onde:

$$d_1 = \frac{\ln\left(\frac{F_n}{K}\right) + \left(\frac{\sigma_n^2}{2}\right)T_n}{\sigma_n \times \sqrt{T_n}} \quad (4.3)$$

$$d_2 = d_1 - \sigma_n \times \sqrt{T_n} \quad (4.4)$$

F_n = preço de fechamento do contrato futuro objeto da opção;

r_n = taxa de juro exponencial, em regime contínuo e base anual, correspondente ao vencimento n e calculada pela equação (4.5);

T_n = prazo de vencimento da opção, em anos do calendário, pertinente à praça em questão, ou seja:

$$T_n = \frac{DU_n}{252}$$

sendo DU_n o número de dias de saque, entre a data de cálculo e a data de vencimento do vencimento interpolado i ;

K = preço de exercício da opção; e

σ = volatilidade para a opção.

A superfície de volatilidade é obtida a partir de informantes ou, nos casos em que tem produto semelhante em outro mercado com liquidez, é utilizada a volatilidade implícita correspondente.

Cálculo da taxa de juro exponencial

$$r_n = \ln(1 + TPre_{DI1}^n) \quad (4.5)$$

onde:

$TPre_{DI1}^n$ = taxa prefixada para o vencimento n , calculada por meio da interpolação exponencial dos preços de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI de um dia (DI1) (veja o Manual de Apreçamento da B3 – Contratos Futuros).

4.2 Cálculo da volatilidade para opções sobre Futuro de Etanol Hidratado em Reais.

A superfície de volatilidade para opções sobre Etanol é construída com base no preço à vista do ativo subjacente, considerando a disponibilidade do mercado spot. O procedimento descrito a seguir é aplicado tanto às opções de compra quanto às opções de venda.

Passo 1: Captura de dados de fechamento: preço de fechamento do ativo subjacente e curva da taxa de juro livre de risco (veja o Manual de Apreçamento da B3 – Contratos Futuros)

Os preços de fechamento atualizam o histórico de preços usado no cálculo dos retornos logarítmicos.

Passo 2: Estimação da Volatilidade pelo Modelo EWMA: Com base na série atualizada de retornos logarítmicos obtida no Passo 1, a volatilidade anualizada é estimada por meio do modelo EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), que atribui pesos decrescentes exponencialmente às observações passadas, conferindo maior relevância aos retornos mais recentes.

Passo 3: Cálculo do Preço Estimado do Ativo no Primeiro Vencimento e Determinação do Strike At-the-Money:

$$X_{atm} = X_{KA} e^{-(r-q)T} \quad (4.6)$$

Onde:

r = é a taxa prefixada para o primeiro vencimento, calculada por meio da interpolação exponencial dos preços de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI de um dia (DI1) (veja o Manual de Apreçamento da B3 – Contratos Futuros):

$$r = \ln(1 + TPre_{DI1}^n) \quad (4.7)$$

q = é a taxa de Custo de Carrego (ou Convenience Yield), em regime contínuo e base anual, atualmente fixada em zero;

T = é o prazo do primeiro vencimento, em anos do calendário, pertinente à praça em questão, ou seja:

$$T = \frac{DU_n}{252} \quad (4.8)$$

X_{KA} = é encontrado numericamente de forma que satisfaça esta igualdade:

$$X_{KA} e^{-(r-q)T} = X_{atm} e^{(sd \cdot \sigma \cdot \sqrt{T})}$$

Onde σ é a volatilidade anualizada estimada a partir do EWMA e sd é o desvio padronizado, que neste passo do cálculo é $sd = 0$.

Passo 4: Determinação dos Strikes Equivalentes por Desvios Padronizados: Com base no strike at-the-money e na volatilidade anualizada estimada pelo modelo EWMA, os strikes equivalentes são calculados mediante a variação do desvio padronizado no intervalo de $-3,0$ a $+3,0$ (com passo de $0,5$), utilizando:

$$X_j = X_{atm} e^{(sd_i \cdot \sigma \cdot \sqrt{T})} \quad (4.9)$$

Passo 5: Cálculo dos Prêmios dos Strikes Equivalentes via Expansão de Edgeworth: Os prêmios das opções correspondentes a cada strike equivalente são calculados por meio da Expansão de Edgeworth combinada com o modelo de Black and Scholes, incorporando a volatilidade anualizada estimada, bem como a assimetria e a curtose sendo fixadas em, respectivamente, $-0,40$ e $5,30$.

Passo 6: Cálculo das Volatilidades Implícitas: Com base nos prêmios obtidos no Passo 5, aplica-se a Inversa da Black and Scholes, obtendo-se uma estimativa da volatilidade implícita para Strike Equivalente.

Passo 7: Cálculo dos Deltas dos Strikes Equivalentes:

$$\Delta_j = \text{Dist. Norm. } P \left(\frac{\ln \left(\frac{Spot}{X_j} \right) + \left(r + \frac{(Vol. Imp_j)^2}{2} \right) * T}{Vol. Imp_j * \sqrt{T}} \right) \quad (4.10)$$

Onde:

$Spot$ = é o preço do ativo subjacente, ou seja, o preço do Etanol à vista;

$Vol. Imp_j$ = é a volatilidade implícita j de X_j , calculada através do passo 6;

X_j = é o strike equivalente j , calculado pela fórmula 4.9 no passo 5.

Passo 8: Interpolação da Volatilidade para os Deltas Padronizados: Com base nas volatilidades obtidas, nos deltas obtidos e nos deltas padronizados previamente definidos, se aplica a Spline Cúbica com objetivo de definir a volatilidade implícita dos deltas padronizados.

Passo 9: Extrapolação Flat da Volatilidade dos demais vencimentos:

O procedimento descrito nos passos anteriores é aplicado exclusivamente ao primeiro vencimento disponível. A estrutura de volatilidade resultante é então extrapolada de forma flat para os demais vencimentos em aberto.

5 CONTRATOS DE EVENTOS

5.1 Opções Binárias de Contratos de Eventos

O prêmio de referência para os contratos de opções de evento obedece a uma sequência preferencial de procedimentos. Caso não seja possível aplicar o primeiro procedimento, o segundo será adotado, e assim sucessivamente, até que o prêmio seja determinado. Os procedimentos envolvem as seguintes definições e condições abaixo, e serão calculados seguindo a chave da série: “produto / vencimento / strike / tipo opção”.

Modelos por preço de mercado:

P1. O preço será definido pelo preço da média ponderada estabelecida na “janela de fechamento”, a partir da metodologia **Negócios Válidos** (vide a metodologia no capítulo **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual), considerando o parâmetro de **Quantidade Contratos** e **Quantidade de Negócios**, referente ao contrato e vencimento em questão, da tabela 6 do *Anexo de Parâmetros Mensais – Opções*.

P2. Caso não seja possível aplicar o procedimento P1, o prêmio será definido pelo prêmio médio **Mid**, apurado conforme a metodologia **VWAP: Preço Médio Ponderado por Volume** (vide metodologia no capítulo de **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual), com books apurados com frequência de 1 segundo de intervalo, e considerando os parâmetros **Quantidade Contratos** e **Spread Máximo** conforme o contrato e vencimento em questão, da tabela 6 do *Anexo de Parâmetros Mensais – Opções*.

P3. Caso não seja possível aplicar o procedimento P2, o prêmio da série é dado pela **Média de Negócios Válidos ao longo do dia** (vide metodologia no capítulo de **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual), considerando o parâmetro

de **Quantidade Contratos** e **Quantidade de Negócios** referente ao contrato e vencimento em questão, da tabela 6 do *Anexo de Parâmetros Mensais – Opções*.

Para todos os preços das séries definidas pelo modelo P3, será aplicado as validações definidas pela metodologia **Marcação por preço teórico** (vide a metodologia no capítulo **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual), nos casos em que houver.

P4. Caso não seja possível aplicar o procedimento P3, o prêmio das séries k ainda não precificadas, desde que estas possuam prêmio apurado na data anterior ($D-1$) $Premio_k^{Venc}(D-1)$, é dado pelo modelo teórico a seguir:

$$Prob_k^{Venc}(D0) = Premio_k^{Venc}(D-1)$$

Para todos os preços das séries definidas pelo modelo P4, será aplicado as validações definidas pela metodologia **Marcação por preço teórico** (vide a metodologia no capítulo **DISPOSIÇÕES GERAIS** no início desse manual), nos casos em que houver.

P5. Caso não seja possível aplicar o procedimento P4, para as séries, por ser primeiro dia de negociação do contrato, o preço será calculado considerando o modelo teórico abaixo, de opções binárias, para os casos que já exista modelo de volatilidade para o ativo objeto, ou um ativo semelhante.

$$Premio_{Call}^K = 100 \times e^{-rt} \times N(d2) \qquad Premio_{Put}^K = 100 \times e^{-rt} \times N(-d2)$$

A distribuição normal cumulativa N seguirá a definição do modelo específico para o tipo de Ativo Objeto:

- para ativos-objetos do tipo *futuro* será utilizado o modelo *Black76*, sendo o $d2$ definido conforme a equação **4.1** desse manual;
- para ativos-objetos do tipo *spot* será utilizado o modelo *Black-Scholes-Merton*, sendo o $d2$ definido conforme a equação **1.2** desse manual;
- para ativos-objetos do tipo *taxa cambial à vista* será utilizado o modelo *Garman*, sendo o $d2$ definido conforme a equação **2.3** desse manual.

A volatilidade utilizada no cálculo, será obtida a partir da superfície de volatilidade do ativo objeto (ou ativo semelhante) publicada pela B3.

- a obtenção da volatilidade específica para um vencimento (interpolação temporal) que não possua volatilidade publicada na superfície, será interpolada pela interpolação linear na variância, conforme as equações 7.4 e 7.5 (capítulo 7.3.1) desse manual.
- a obtenção da volatilidade específica para um strike específico, será obtida através:
 - Conversão dos deltas referentes ao prazo, em strikes equivalentes, conforme a Seção 7.1 desse manual;
 - Interpolação exponencial entre os strikes, definidas conforme a equação 7.2 da seção 7.2 desse manual.

6 CRITÉRIOS PARA COLETA DE DADOS DE VOLATILIDADE IMPLÍCITA PARA OPÇÕES DE MOEDAS E JUROS

As opções sobre dólar comercial, IDI e DI1 utilizam-se de coletas de superfícies de volatilidades implícitas enviadas pelas corretoras que fazem parte do *pool* de informantes (corretoras com maior atuação no mercado em avaliação).

Para as opções de dólar e de DI1, de forma a garantir a qualidade das informações utilizadas na construção da superfície de volatilidade, o processo de geração dela filtra os dados dos informantes por critério de não arbitragem e por critérios de outliers, ou seja, as informações que não atendem aos critérios não são consideradas na construção da superfície de referência. A partir dos dados dos informantes filtrados é ajustado um modelo de *Stochastic implied volatility* (SVI) para o dólar e de SABR para as opções de juros para gerar a superfície por delta referência da B3. Essa superfície por delta referência também deve satisfazer os critérios de não arbitragem.

6.1 Critérios de não arbitragem para superfície de volatilidade implícita

Os principais critérios de não arbitragem avaliados para os dados de volatilidade implícita são os seguintes, para uma opção de compra:

- I) O preço de uma opção de compra é decrescente com o preço de exercício:

$$\frac{\partial C}{\partial K} < 0$$

- II) O preço de uma opção de compra é crescente com prazo de vencimento:

$$\frac{\partial C}{\partial T} > 0$$

- III) A convexidade do prêmio de opções de compra em função do preço de exercício deve ser positiva:

$$\frac{\partial^2 C}{\partial K^2} \geq 0$$

- IV) Por fim, em caso de necessidade de extrapolação, temos as seguintes condições para $K \rightarrow 0$ e $K \rightarrow \infty$, onde X_0 é valor do ativo subjacente à opção em t_0 :

$$\begin{aligned}\lim_{K \rightarrow 0} C &= X_0 \\ \lim_{K \rightarrow \infty} C &= 0\end{aligned}$$

Para aplicar os critérios de I a III, são determinados os preços de exercício relativos a cada vértice da superfície de cada informante.

6.2 Critérios estatísticos relativos aos dados de informantes

Em cada dia de negociação é realizado um levantamento de dados de superfície de volatilidade implícita, fornecidos por diferentes informantes. Dado que estas informações são relativas ao prêmio de opções negociadas em um mesmo mercado, espera-se que não haja grande dispersão entre eles. Desta forma, avaliamos a inserção de cada dado informado (σ_i) em relação a um intervalo de confiança (I.C.) determinado pela média aritmética ($\bar{\sigma}$) obtida:

$$\bar{\sigma} - t(I.C., N - 1) \frac{s}{\sqrt{N}} < \sigma_i < \bar{\sigma} + t(I.C., N - 1) \frac{s}{\sqrt{N}}$$

onde s é o desvio-padrão da amostra de informantes e t determina o fator multiplicativo levando em conta o tamanho da amostra por meio da distribuição t -student, especificamente considerando N como o número de informantes por vencimento da superfície.

6.3 Critérios estatísticos relativos às estratégias negociadas para opções de IDI

Devido às características do mercado de opções sobre IDI, especialmente ao fato da liquidez estar concentrada nas estratégias (por exemplo, call spread, put spread e butterfly), a apuração das volatilidades destas opções pode produzir divergências entre os preços das estratégias calculados com base nos dados coletados e os preços negociados.

Com o objetivo de reduzir estas divergências diariamente é realizada uma coleta do bid/ask das opções de IDI mais líquidas, tanto estratégias quanto opções individuais. Estas operações são apreçadas com cada uma das superfícies de volatilidades coletadas e é escolhida a combinação de informantes que minimiza a diferença quadrática entre o preço informado e calculado do conjunto de estratégias em avaliação.

Adicionalmente, apesar da coleta diária realizada junto aos informantes de estratégias, o estoque de estratégias também é analisado objetivando a qualidade de formação de preços para as estratégias que eventualmente estão em aberto.

Ao mesmo tempo, como os prêmios das opções de IDI são muito sensíveis às interpolações de volatilidade por delta, para os vencimentos com maior liquidez é extraída a volatilidade implícita dos prêmios por strike informados pelo pool de informantes. A partir dessa estrutura de volatilidade é obtida uma outra superfície de volatilidade por delta padronizado para cada informante e são calculados os respectivos prêmios das estratégias negociadas. Essa nova superfície também é considerada na escolha da combinação mencionada anteriormente que minimiza as divergências. Nota-se que a extração da superfície de volatilidade a partir dos prêmios considera os prêmios das calls para delta acima de 50% e das puts para os restantes, os strikes entre os deltas 0,5% e 99,95% e os strikes com prêmio superior ao valor intrínseco.

7 UTILITÁRIOS PARA CÁLCULOS COM OPÇÕES

Para encontrar as volatilidades para cada série de opção é necessário converter os *smiles* de volatilidade em delta para *smiles* de volatilidade em *strike* e interpolar esta curva no preço de exercício de cada série de opção.

7.1 Conversão do Delta em Strike

Para uma opção de compra temos $\Delta_F = N(d_1)$ e assim a fórmula do *strike* a partir do *delta* é:

$$K = \exp \left[\frac{\sigma^2}{2} T - N^{-1}(\Delta_F) \sigma \sqrt{T} \right] \cdot A \quad (7.1)$$

Onde N^{-1} é a inversa da função normal cumulativa e A é função de S_0 , r_1 e r_2 e é definido de acordo com o ativo objeto da opção, da seguinte forma:

- Opções sobre dólar à vista: A é o preço de ajuste do futuro de dólar com o mesmo vencimento da opção, caso o vencimento da opção coincida com o vencimento de um contrato futuro. Se não houver contrato futuro com o mesmo vencimento da opção, A é o valor obtido pela fórmula (2.1) do Manual de apreçamento de contratos futuros;
- Opções sobre índice IBOVESPA: A é o preço de ajuste do futuro de índice com o mesmo vencimento da opção;
- Opções sobre IDI: A é o valor do indicador econômico IDI-09 à vista composto pela taxa de juros pré-fixados da curva de contratos de DI1 pelo prazo até o vencimento da opção;
- Opções sobre FRA de DI: A é o valor da taxa de juros forward do FRA que é ativo objeto da opção.

7.2 Interpolação do smile de volatilidade

Os modelos de interpolação usados para obter a volatilidade de cada strike autorizado a negociação são o *spline* cúbico monótono e o exponencial descritos na sequência. Para os strikes nos quais a volatilidade interpolada gerar um delta inferior a 1% será utilizada a mesma volatilidade do delta 1% e para os strikes com delta superior a 99% será usada a volatilidade do delta 99%.

A fórmula da interpolação exponencial é

$$\sigma_i = \sigma_a \cdot \left(\frac{\sigma_p}{\sigma_a} \right)^{\frac{K_i - K_a}{K_p - K_a}} \quad (7.2)$$

e o modelo de interpolação spline cúbico é

$$\begin{aligned} \sigma_i = & \sigma_a \cdot h_{00}(K_i^*) + (K_p - K_a) \cdot m_a \cdot h_{10}(K_i^*) + \sigma_p \cdot h_{01}(K_i^*) \\ & + (K_p - K_a) \cdot m_p \cdot h_{11}(K_i^*) \end{aligned} \quad (7.3)$$

onde σ_i é a volatilidade da série de opção i e K_i o preço de exercício da série. K_p e K_a são vértices da curva de smile de volatilidade em strike e representam os strikes posterior e anterior ao preço de exercício K_i . σ_p e σ_a são as volatilidades referentes aos vértices K_p , K_a e $K_i^* = \frac{K_i - K_a}{K_p - K_a}$;

- $h_{00}(x) = (1 + 2x)(1 - x)^2$;
- $h_{10}(x) = x(1 - x)^2$;
- $h_{01}(x) = (3 - 2x)x^2$;
- $h_{11}(x) = (x - 1)x^2$.

Para a definição das tangentes m_a e m_p são aplicados os passos na sequência denotando o número de pontos com informação $i = 1, \dots, n$.

1. Calcula-se $d_i = \frac{\sigma_{i+1} - \sigma_i}{K_{i+1} - K_i}$ para $i = 1, \dots, n - 1$.
2. Define-se $m_1 = d_1$, $m_n = d_{n-1}$ e $m_i = \frac{d_{i-1} + d_i}{2}$ se o sinal de d_{i-1} e d_i for o mesmo e se ambos forem não nulos e $m_i = 0$ se o sinal for diferente ou algum for nulo para $i = 2, \dots, n - 1$.
3. Aplicar esse passo para $m_i \neq 0$. Definir $\alpha_i = \frac{m_i}{d_i}$ e $\beta_i = \frac{m_{i+1}}{d_i}$ e avaliar a comportamento monotônico: Se alguma das condições a seguir não for satisfeita

- a. $\alpha_i + \beta_i - 2 \leq 0$;
- b. $\alpha_i + \beta_i - 2 > 0$ e $2\alpha_i + \beta_i - 3 \leq 0$;
- c. $\alpha_i + \beta_i - 2 > 0$ e $\alpha_i + 2\beta_i - 3 \leq 0$;
- d. $\alpha_i - \frac{1}{3} \frac{(2\alpha_i + \beta_i - 3)^2}{(\alpha_i + \beta_i - 2)} \geq 0$

então redefinir $m_i = \alpha_i d_i \frac{3}{\sqrt{\alpha_i^2 + \beta_i^2}}$ e $m_{i+1} = \beta_i d_i \frac{3}{\sqrt{\alpha_i^2 + \beta_i^2}}$.

7.3 Interpolação temporal na ausência de informações na coleta

Quando não houver volatilidade informada para um vencimento T , ela será obtida seguindo um dos métodos dados na sequência, dependendo da informação disponível.

7.3.1 O vencimento T encontra-se entre dois vencimentos com informação

Nesse caso é aplicada uma interpolação linear sobre a variância para assegurar o comportamento crescente dela. Para cada vencimento T e cada Δ a variância total da volatilidade $\sigma(\Delta)$ é dada pela equação (7.4)

$$V_T(\Delta) = \sigma_T^2(\Delta)T \quad (7.4)$$

A interpolação é realizada para cada Δ do *smile* como segue

$$\sigma_T(\Delta) = \sqrt{\left(V_{T_a}(\Delta) + \frac{V_{T_p}(\Delta) - V_{T_a}(\Delta)}{T_p - T_a} (T - T_a) \right) T^{-1}} \quad (7.5)$$

sendo

T : dias úteis do vencimento a ser calculado;

T_a : dias úteis do vencimento imediatamente anterior ao vencimento a ser calculado;

T_p : dias úteis do vencimento imediatamente posterior ao vencimento a ser calculado;

$\sigma_T(\Delta)$: volatilidade no Δ para o vencimento T .

7.3.2 Interpolação cúbica

Para as opções de IDI é usada a interpolação pelo modelo de spline cúbico descrito na seção anterior onde

$$\begin{aligned} \sigma_T(\Delta) = & \sigma_a(\Delta) \cdot h_{00}(T^*) + (T_p - T_a) \cdot m_a \cdot h_{10}(T^*) + \sigma_p(\Delta) \cdot h_{01}(T^*) \\ & + (T_p - T_a) \cdot m_p \cdot h_{11}(T^*) \end{aligned}$$

sendo $\sigma_T(\Delta)$ a volatilidade do delta Δ no vencimento T . T_p e T_a são vértices da curva de volatilidade em dias úteis posterior e anterior ao vencimento T . $\sigma_p(\Delta)$ e $\sigma_a(\Delta)$ são as volatilidades referentes aos vértices T_p , T_a , $T^* = \frac{T-T_a}{T_p-T_a}$ e as funções $h_{00}(x)$, $h_{10}(x)$, $h_{01}(x)$ e $h_{11}(x)$ são as definidas na seção 7.2.

Para a definição das tangentes m_a e m_p são aplicados os passos da seção 7.2 do método de spline onde $d_i = \frac{\sigma_{i+1}(\Delta) - \sigma_i(\Delta)}{T_{i+1} - T_i}$ para $i = 1, \dots, n-1$, denotando o número de pontos com informação como $i = 1, \dots, n$.

7.3.3 O vencimento T é anterior aos vencimentos com informação

Nesse caso, o *smile* é obtido por uma combinação da volatilidade instantânea do modelo Garch e a volatilidade que possui informação da coleta. Primeiro estima-se a volatilidade instantânea $\hat{\sigma}$ via o modelo Garch(1,1)

$$\hat{\sigma}^2(t+1) = \omega + \alpha r^2(t) + \beta \hat{\sigma}^2(t)$$

Onde r denota o log retorno do ativo objeto da opção considerando o valor de fechamento do dia do cálculo: para as opções de dólar será usado o dólar cupom limpo e para as opções de DI1 será usada a taxa FRA correspondente.

Segundo passo, a volatilidade anualizada $\hat{\sigma}\sqrt{252}$ e o prazo de 1 dia é utilizado na interpolação linear (7.2) como informação do vencimento anterior para obter $\sigma_T(50)$, nessa interpolação o vencimento posterior é o primeiro vencimento informado na coleta. Com essa volatilidade ATM é calculado o prêmio entre a volatilidade ATM estimada e a volatilidade ATM do primeiro vencimento informado

$$prêmio = \frac{\sigma_T(50)}{\sigma_{T_*}(50)}$$

sendo T_* o primeiro vencimento informado na coleta.

Terceiro passo, aplica-se o prêmio do *smile* do primeiro vencimento para obter o *smile* completo do vencimento T , ou seja, $\sigma_T(\Delta) = \text{prêmio} * \sigma_{T_*}(\Delta)$.

7.3.4 O vencimento T é posterior aos vencimentos com informação

Nesse caso, é utilizada a equação (7.6)

$$\sigma_T(\Delta) = \sigma_{T_*}(\Delta) \times \text{prêmio} \quad (7.6)$$

sendo

$\sigma_{T_*}(\Delta)$: volatilidade do vencimento mais longo encaminhado pelos informantes.

prêmio: razão entre as volatilidades garch para os prazos T (maturidade a ser extrapolada) e T_* (maturidade mais longa com informação encaminhada pelos informantes).

$$\text{prêmio} = \frac{\sigma_T(50)}{\sigma_{T_*}(50)}$$

Com $\sigma_T(50) = \sqrt{252 V(T)}$, sendo

$$V(T) = V_L + \frac{1 - \exp(-aT \cdot 252)}{aT \cdot 252} (\hat{\sigma}^2(t+1) - V_L) \quad (7.7)$$

$$V_L = \frac{\omega}{1 - \alpha - \beta}$$

$$a = \ln \frac{1}{\alpha + \beta}$$

onde:

T = prazo referente ao vencimento da opção, em dias úteis;

α , β e ω = coeficientes do modelo GARCH(1,1);

$\hat{\sigma}^2(t+1)$ = variância instantânea, calculada segundo a fórmula da volatilidade autoregressiva do modelo GARCH(1,1).

$r(t)$ = último instante da série de retornos (calculado com o fechamento do dia);

$\hat{\sigma}^2(t)$ = estimador de variância autoregressivo obtido da aplicação da fórmula acima a série de retornos e considerando a variância amostral como a variância na origem $\hat{\sigma}^2(t - N - 1)$, para uma série de retornos de comprimento N .

Observa-se que para as extrapolações das seções 7.3.2, 7.3.3 e 7.3.4 se utiliza uma amostra de 3 anos para a estimação dos parâmetros Garch e tais extrapolações não se aplicam às opções de IDI. Para as opções de IDI não será autorizada a abertura de vencimentos que precisem de extrapolação no prazo.

7.3.5 Não há nenhum vencimento informado

Nesse caso, o primeiro passo é calcular a volatilidade σ_T conforme a estrutura temporal do modelo Garch (1,1) apresentado na seção anterior, equação (7.7). Também é estimada a assimetria e curtoses amostral.

O segundo passo consiste em completar o *smile*, a abordagem seguida é similar à utilizada para as opções de renda variável. Neste caso são definidos diferentes strikes que abrangem todos os deltas possíveis. Para esses strikes e utilizando a volatilidade σ_T , obtida no passo anterior, é calculado o prêmio via a fórmula de Corrado e Su da seção 1.2.1.1. Com esses prêmios é calculada a volatilidade implícita via a fórmula de apreçamento do tipo de opção em questão e associada ao Δ correspondente.

O terceiro passo consiste em ajustar um spline cúbico aos dados do passo anterior para obter, via interpolação, a volatilidade nos deltas padronizados.

7.4 Tratamento de outliers

Os cálculos que envolvem utilização de série de dados históricos passam por um filtro de outliers, esse filtro é tanto quantitativo quanto qualitativo.

O filtro quantitativo ajusta uma distribuição t-Student aos dados e identifica como outliers os retornos que superem o intervalo de confiança de nível 99,6%. Esse nível representa a tolerância de 1 evento extremo no ano (nível = 1/252). O intervalo de confiança contempla retornos negativos e positivos por isso a massa total de outliers é dividida em duas partes. Especificamente, são outliers os retornos fora do intervalo

$$\left(t^{-1}\left(\frac{1/252}{2}\right) * \hat{\sigma} + \mu, t^{-1}\left(1 - \frac{1/252}{2}\right) * \hat{\sigma} + \mu \right)$$

sendo

$t^{-1}(\alpha)$ = inversa da distribuição t-Student ajustada aos dados.

$\hat{\sigma}$ = desvio padrão amostral dos dados.

μ = média amostral dos dados.

Para uma amostra de 3 anos dos log-retornos do ativo objeto.

Ao mesmo tempo, é feita uma análise qualitativa dos retornos, levando em consideração eventos macroeconômicos e notícias que impactam no mercado, com o objetivo de avaliar se o mesmo foi originado a partir de uma reprecificação do ativo com impacto limitado no padrão de volatilidade, cenário no qual o retorno é zerado na amostra.

7.5 Casas decimais dos prêmios publicados

Segue a precisão e valor mínimo publicado para os prêmios de cada grupo de opções.

Ativo	Valor mínimo	Precisão
Dólar	0,001	3 casas decimais
Ibovespa	0,01	0 decimais com exceção do valor mínimo

COPOM	0	2 casas decimais
Outros	0,01	2 casas decimais

Registro de alterações

Versão	Item modificado	Modificação	Motivo	Data
1	NA	NA	NA	14/12/2016
2	Inclusão nas seções (itens 1.2 e 1.2.2).	Diferenciar a janela de captura de dados para as opções	Complementação do Manual	01/09/2017
3	Inclusão das seções 2 a 6	Inclusão	Complementação do Manual	23/10/2017
4	Alteração na seção 3.3	Alteração	Correção de fórmula	06/08/2018
5	Alteração na seção 6	Alteração	Modificação do texto	31/08/2018
6	Inclusões na seção 6	Inclusão	Complementação do Manual	30/11/2018
7	Inclusão da seção 6.3 e 6.4	Inclusão	Nova metodologia	07/12/2018
8	Alteração da seção 4.4 e 6.2	Inclusão	Metodologias complementares	01/07/2019
9	Opção de COPOM	Inclusão	Metodologia pelo lançamento do produto	22/05/2020
10	Opção de COPOM	Inclusão	Complemento da metodologia	08/06/2020
11	Opção de COPOM	Inclusão	Complemento da metodologia	30/06/2020
12	Introdução	Inclusão	Cláusula de possível arbitragem de preços	21/10/2020
12	Opção de COPOM	Inclusão	Parâmetros de P3 e P4	21/10/2020
13	Opção de COPOM	Alteração	Mudança do modelo P5	30/04/2021

14	Inclusão da seção 4	Inclusão	Metodologia Opções de Commodities	03/11/2021
15	Inclusão na seção 4	Inclusão	Parágrafo sobre volatilidade	14/02/2022
16	Alteração na seção 3.4	Alteração	Critérios para o uso do modelo teórico pelo Futuro de DI1	14/02/2022
17	Alteração na introdução	Inclusão	Possibilidade de replicar a volatilidade anterior	15/06/2022
	Alteração na seção 6	Inclusão	Detalhamento da análise dos dados dos informantes	
	Alteração na seção 6.2	Inclusão	Critério de assas constantes	
	Inclusão na seção 7.3.4	Inclusão	Tamanho da amostra e exceção para opções de IDI	
	Inclusão na seção 7.4	Inclusão	Tamanho da amostra e detalhamento do I.C.	
	Seção 7.5	Inclusão	Inclusão do critério de casas decimais	
18	Seção 3.4	Exclusão	Do P3 por informantes	29/08/2022
19	Seção 6.3	Alteração	Tratamento dos dados informados	01/02/2023
20	Seção 3.4	Inclusão	Maiores detalhes do cálculo do P4	20/12/2023
	Seção 7.3	Inclusão	Interpolação temporal por spline das opções de IDI	

	Seção 7.5	Mudança	Nome da seção	
21	Seção 1	Alteração	Alteração para incluir a forma de determinação da taxa de custo de carregamento (ou convenience yield) para opções de Índice de Ibovespa.	13/11/2024
22	Seção 3.1	Correção	Correção no detalhamento do cálculo do Ativo Objeto para a Opção de IDI	23/12/2024
23	Seção 1	Alteração	Alteração para incluir a forma de determinação da taxa de custo de carregamento (ou convenience yield) para opções de Índice Bovespa B3 BR+.	27/06/2025
24	Seção 1.1	Alteração	Ativos que utilizam a taxa de custo de carregamento (ou convenience yield) passam a ser listados no Anexo de Parâmetros Mensais de Opções	
	Seção 3.4	Alteração	Alteração para definir método de cálculo de prêmio de referência para opções de decisão de política monetária para taxas lineares, na conversão de contagem de dias na base 360	12/12/2025

25	Seção 4.2	Inclusão	Inclusão do método de cálculo da volatilidade das opções de Futuro de Etanol	25/03/2026
	Seção 2.1	Correção	Correção na metodologia de Prêmio de referência na data fixing	
26	DISPOSIÇÕES GERAIS	Inclusão	Inclusão das metodologias de cálculo por Dados de Mercado para Prêmio de Opções.	27/05/2026
	Seção 3.4	Alteração	Adaptação da metodologia para Opções Digitais sobre Política Monetária.	
	Capítulo 5	Inclusão	Inclusão da metodologia de cálculo para as opções de Contrato de Evento	
27	Capítulo 5	Correção	Correção de erro de digitação na citação das equações.	16/09/2026

Manual disponível no site da B3, www.b3.com.br, Market data e Índices, Serviços de dados, Market Data, Consultas, Metodologia